



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukui – Matrícula 1985507.

**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

### III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

### IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.


**Art. 4º** Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



  
EISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte





## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 020, de 11 de fevereiro de 2021.

Altera o Inciso I do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Inciso I do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**I- (...)**

**a) Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061191;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001.

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

**c) Suplentes:**


- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- **Emilena Parabocz – Matrícula 2206301.**

**Art. 2º** As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 11 de fevereiro de 2021.

  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esportes






# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Porto União – SC

Of. SMDS/COMPRAS Nº. 011/2020

Porto União, 29 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal  
Porto União – SC

*Autorizo abertura do  
processo licitatório*  
  
*29/01/21*

Ref. Solicitação para abertura de Processo Licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, **autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a aquisição, recarga e reteste de extintores, aquisição de iluminação de emergência e placas de sinalização para possível instalação nos locais abrangidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Justificativa: Aquisição, recarga e reteste de extintores, aquisição de iluminação de emergência e placas de sinalização para possível instalação nos locais abrangidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando segurança e atendimento às legislações pertinentes.

Valor Previsto: R\$ 27.393,00 (vinte e sete mil trezentos e noventa e três reais), conforme anexo.

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522-8747





# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Porto União – SC

Prazo Previsto: 12 meses.

Deve conter no processo:

1. A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço e/ ou entrega dos bens no prazo máximo de 10 (dez) dias nos possíveis locais abaixo relacionados, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa
Abrigo	Rua Coronel Belarmino, 355 – Centro
CRAS Vice King	Rua Padre Landel de Moura, SN – Vice King
CRAS Bela Vista	Rua Portugal, 643 – Bela Vista
Casa de Passagem	Rua João Fernandes Aquino, 15 – São Pedro
Recanto dos Idosos	Rua Salomão Khury, SN - Santa Rosa

3. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
4. A proponente deverá promover a destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos extintores (incluindo seus componentes e agentes extintores), quando estes não apresentarem condições que viabilizem recarga.

4.1 Deverá ser realizada a destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente e demais normas que tratem sobre o descarte dos agentes extintores, de forma a prevenir riscos de contaminação do meio ambiente.

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522-8747







**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Porto União – SC**

5. A entrega, retirada, descarregamento, recolhimento, recarga e destinação final dos extintores ficarão a cargo da contratada.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

**IEDA LÚCIA ZANELLA**

**Gerente da Assistência Social**

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522-8747



**ANEXO - REFERÊNCIA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
2	EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
3	EXTINTOR (PQS) 20BC – 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
4	EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
6	RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG	25	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
7	RECARGA EXTINTOR (PQS) – 20 BC – 6KG	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
8	RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
9	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
10	RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
11	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 6KG	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
12	PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
13	PLACA PARA EXTINTOR 14X28	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W	20	R\$ 27,90	R\$ 558,00
15	BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
16	PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
17	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
18	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
19	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
20	SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 27.393,00</b>





**TOMADA DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREFEITURA DE PORTO UNIÃO/SC** **SECRETARIA**  
**DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EMPRESA: SCHICOLSKI E CIA LTDA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA RUBENS RIBEIRO DA SILVA, 857**  
**CNPJ: 79.856.712/0001-67**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	R\$ 170,00
2	EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	R\$ 475,00
3	EXTINTOR (PQS) 20BC - 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	R\$ 215,00
4	EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	R\$ 178,00
5	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	R\$ 60,00
6	RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG	R\$ 72,00
7	RECARGA EXTINTOR (PQS) - 20 BC - 6KG	R\$ 70,00
8	RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS	R\$ 60,00
9	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	R\$ 23,00
10	RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG	R\$ 23,00
11	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 6KG	R\$ 23,00
12	PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20	R\$ 23,00
13	PLACA PARA EXTINTOR 14X28	R\$ 26,00
14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W	R\$ 45,00
15	BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)	R\$ 228,00
16	PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)	R\$ 26,00
17	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)	R\$ 26,00
18	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)	R\$ 26,00

「 79.856.712/0001-67 」

**SCHICOLSKI & CIA. LTDA. - ME**

AV. RUBENS RIBEIRO DA SILVA, 857  
 AGUA VERDE - CEP 89466-216  
 CANOINHAS - SANTA CATARINA

*Obnebo 5/17*





19	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.	R\$ 179,00
20	SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR	R\$ 12,00

Porto União, 28 de JANEIRO de 2021.

Assinatura: Osvaldo ST

Carimbo com CNPJ:

**79.856.712/0001-67**

**SCHICOLSKI & CIA. LTDA. - ME**

AV. RUBENS RIBEIRO DA SILVA, 067  
 ÁGUA VERDE - CEP 09460-216  
 CANOINHAS - SANTA CATARINA



**TOMADA DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREFEITURA DE PORTO UNIÃO/SC**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	R\$ 140,00
2	EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	R\$ 470,00
3	EXTINTOR (PQS) 20BC - 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	R\$ 180,00
4	EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	R\$ 170,00
5	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	R\$ 28,00
6	RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG	R\$ 54,00
7	RECARGA EXTINTOR (PQS) - 20 BC - 6KG	R\$ 42,00
8	RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS	R\$ 20,00
9	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	R\$ 43,00
10	RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG	R\$ 69,00
11	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 6KG	R\$ 57,00
12	PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20	R\$ 8,00
13	PLACA PARA EXTINTOR 14X28	R\$ 8,00
14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W	R\$ 27,90
15	BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)	R\$ 190,00
16	PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)	R\$ 15,00
17	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)	R\$ 13,00
18	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)	R\$ 13,00
19	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.	R\$ 85,00
20	SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR	R\$ 5,00

Porto União, \_\_28\_\_ de \_\_\_\_\_ JANEIRO \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura: Diego César Loureiro

Carimbo com CNPJ:

**26.488.865/0001-32**

**EXTINUNIAO COMÉRCIO  
DE EXTINTORES LTDA - EPP**

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto 1051

Bairro Ponte Nova

CEP 84600-348 - União da Vitória, PR





**TOMADA DE PREÇOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREFEITURA DE PORTO UNIÃO/SC** SECRETARIA  
**DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EMPRESA: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES E PP**  
**ENDEREÇO: RUA JOSÉ FROSCH 1339 BAIRRO RESTINCA**  
**CNPJ: 85.241.693/0001-67**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	R\$ 160,00
2	EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	R\$ 450,00
3	EXTINTOR (PQS) 20BC - 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	R\$ 200,00
4	EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	R\$ 170,00
5	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	R\$ 50,00
6	RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG	R\$ 60,00
7	RECARGA EXTINTOR (PQS) - 20 BC - 6KG	R\$ 65,00
8	RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS	R\$ 50,00
9	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	R\$ 20,00
10	RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG	R\$ 20,00
11	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 6KG	R\$ 20,00
12	PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20	R\$ 20,00
13	PLACA PARA EXTINTOR 14X28	R\$ 25,00
14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W	R\$ 40,00
15	BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)	R\$ 220,00
16	PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)	R\$ 25,00
17	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)	R\$ 25,00
18	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)	R\$ 25,00





19	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.	R\$ 170,00
20	SUORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR	R\$ 10,00

Porto União, 28 de JANEIRO de 2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo com CNPJ:

85 241 693/0001-67

PAULO DA SILVA DUARTE  
EXTINTORES EPP

RUA JOSÉ FROSCH, 1339  
RESTINGA - CEP 89308-000  
MAFRA-SC



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA  
ORÇAMENTO 2021 RECARGA E RETESTE EXTINTORES  
REFERENTE OFÍCIO 11 2021 SMDS

REGISTRO DE PREÇO


ORGÃO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO  
UNIDADE 0209 SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
atividade 2026 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 70 MUNICIP

complem 33903999 Outros Serviços de Terceiros - PJ

SOMA

0,00

01/02/2021

  
Afonso Wasmann Neto  
Contador CRC/SC 035830/O-4  
CPF: 051.893.729-10





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
23ª DELEGACIA REGIONAL DE PORTO UNIÃO

*Encaminhe-se ao dep. de licitação para providenciar o que se requer.*

*[Signature]*

*02/02/21*

Of. nº 017/2021ALL/23ª DRP

Porto União, 01 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

**O presente ofício é encaminhado, para a requisição de manutenção das instalações da Polícia Civil, a serem custeadas pelo Convênio de Trânsito em vigor, sendo que as informações abaixo contidas foram repassadas pela Prefeitura de Porto União e exigidas também pela Prefeitura de Porto União:**

"Solicitamos **carona** no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço referente ao Ofício nº 011/2020- SMDS, tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição, recarga e reteste de extintores, aquisição de iluminação de emergência e placas de sinalização para possível instalação nos locais abrangidos pela Polícia Civil de Porto União.

Justificativa: Aquisição, recarga e reteste de extintores, aquisição de iluminação de emergência e placas de sinalização para possível instalação nos locais abrangidos pela Polícia Civil de Porto União, visando segurança e atendimento às legislações pertinentes.

O valor estimado da Licitação é de R\$1.402,40 (mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos); e terá vigência de 12 (doze) meses.

Deve conter no Processo:

1. Polícia Civil de Porto União efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço e/ ou entrega dos bens no prazo máximo de 10 (dez) dias nos locais abaixo relacionados, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

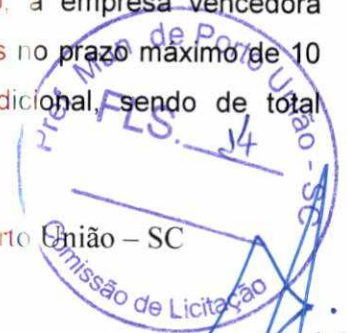
PORTO UNIÃO - SC 017/2021ALL/23ª DRP



Endereço: Rua XV de Novembro, nº 100 – Centro  
Fone/Fax: (042) 3523.3821

e-mail: drpportouniao@pc.sc.gov.br

Porto União – SC



*[Signature]*





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**23° DELEGACIA REGIONAL DE PORTO UNIÃO**

Delegacia de Comarca de Porto União	Avenida João Pessoa, 2004, Bairro Cidade Nova, Porto União.
23° Delegacia Regional de Porto União	Rua XV de Novembro, 100, Centro, Porto União

3. Os Itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4. A proponente deverá promover a destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos extintores (incluindo seus componentes e agentes extintores), quando estes não apresentarem condições que viabilizem recarga.

4.1 Deverá ser realizada a destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente e demais normas que tratem sobre o descarte dos agentes extintores, de forma a prevenir riscos de contaminação do meio ambiente.

5. A entrega, retirada, descarregamento, recolhimento, recarga e destinação final os extintores ficarão a cargo da contratada.

Os orçamentos estão anexados ao Ofício nº SMDS/COMPRAS Nº .011/2020”.

Segue em anexo os valores e itens a serem Licitados

Respeitosamente,

**NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR**  
Delegado Regional de Polícia

**Senhor Eliseu Mibach**  
**Prefeito Municipal**  
**PORTO UNIÃO – SC**

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 100 – Centro  
Fone/Fax: (042) 3523.3821  
e-mail: drpportouniao@pc.sc.gov.br

Porto União – SC



ITENS PARA LICITAÇÃO EXTINTORES E ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA

POLICIA CIVIL DE PORTO UNIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR (PQS) 20 BC- 4 KG, CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SUPORTE E SPORTE DE PAREDE	05	R\$ 140,00	R\$ 700,00
5	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4 KG	04	R\$ 54,00	R\$ 216,00
9	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4 KG	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00
12	PLACA PROIBIDO DPOSITAR MATERIAIS 20 X 20	04	R\$ 8,00	R\$ 32,00
13	PLACA PARA EXTINTOR 14 X 28	04	R\$ 8,00	R\$ 32,00
14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30 W	06	R\$ 27,90	R\$ 167,40
16	PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAIDA (25 X 16 CM)	06	R\$ 15,00	R\$ 90,00
19	PLACADE SINALIZAÇÃO SAIDA ILUMINADA – COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA, COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTONOMO OU SEMPRE ACESA, AUTONOMIA DE PELO MENOS DUAS HORAS, ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS ME ITENS DE FIXAÇÃO.	01	R\$ 85,00	R\$85,00

TOTAL DE R\$1.402,40

TOTAL DE R\$ 1.402,40 (MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA  
ORÇAMENTO 2021 RECARGAS E RETESTE EXTINTORES  
REFERENTE OFÍCIO 17 2021 POLÍCIA CIVIL

REGISTRO DE PREÇO

ORGAO: 0210 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
ATIVIDADE 2029 Convenio Policia Civil  
modalidade 3390 - 206 Aplicações Diretas COD. 76 MUN

COMPLEM. 33903917 Manutenção/conservação equipamentos

SOMA

0,00

04/02/2021

  
Afonso Wasmann Neto  
Contador CRC/SC 035830/O-4  
CPF: 051.893.729-10







SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª RBM / 9º BBM  
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício nº 79 - 2021- 9BBM

Porto União/SC, 03 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

*Entombrar o despacho  
Licitação para aquisição  
o que se segue.*

*[Signature]*

*03/02/21*

Venho através deste, solicitar inclusão desta Companhia de Bombeiros Militar, de carona na abertura do processo licitatório referente Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo menor preço por item, tendo por objetivo aquisição, recarga e reteste de extintores, conforme ofício **SMDS/COMPRAS N° 011/2020**.

O valor estimado da Licitação é de R\$ 2.893,00 (Dois mil oitocentos e noventa e três reais). O processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses, sendo que os orçamentos já encontram-se em anexo do ofício citado.

Em anexo os itens de interesse para esta Companhia de Bombeiros Militar.

Aproveito a oportunidade para externar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Fernando Dalla Zuana*

FERNANDO DALLA ZUANA - Sd BM

Aux. do B4 da 3ª/9º BBM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Eliseu Mibach**  
DD Prefeito Municipal  
Porto União – SC



## ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID ADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Extintor (PQS) 20 BC - 4 KG	5	140,00	700,00
2	Extintor (CO <sup>2</sup> ) 5 BC - 4 KG	1	450,00	450,00
3	Extintor (PQS) 20 BC - 6 KG	0	180,00	0,00
5	Recarga (PQS) 20 BC - 4 KG	5	28,00	140,00
6	Recarga (CO <sup>2</sup> ) 5 BC - 4 KG	2	54,00	108,00
9	Reteste extintor (PQS) 20 BC - 4 KG	5	20,00	100,00
10	Reteste extintor (CO <sup>2</sup> ) 5 BC - 4 KG	5	20,00	100,00
11	Extintor (PQS) 20 BC - 6 KG	0	20,00	000,00
13	Placa para extintor 14x28 cm	5	8,00	40,00
15	Bloco autônomo 1200 lumens 6 V (02 Faróis)	5	190,00	950,00
16	Placa Fotoluminescente com indicação de saída (25x16 cm)	10	15,00	150,00
17	Placa Fotoluminescente com indicação de saída – seta direita (20x10 cm)	5	13,00	65,00
18	Placa Fotoluminescente com indicação de saída – seta esquerda (20x10 cm)	5	13,00	65,00
20	Suporte gancho de parede para extintor	5	5,00	25,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.893,00</b>



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA  
ORÇAMENTO 2021

RECARGA/RETESTE EXTINTORES

REFERENTE OFICIO 79 2021 BBM

REGISTRO DE PREÇO

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0210 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

ATIVIDADE 2116 CONVENIO BOMBEIRO MILITAR


modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 89 MUN

complem 33903917 Manutenção/conservação Máq.e Equipamentos

SOMA

0,00

04/02/2021

  
Afonso Wasmann Neto  
Contador CRC/SC 035830/O-4  
CPF: 051.893.729-10







SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União - Santa Catarina

Of. SMS/COMPRAS Nº. 25/2021

Porto União, 01 de Fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal  
Porto União - SC

*Encaminhar o depo. da  
licitação para providenciar  
opção de pagamento  
01/02/21*

PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA JOAQUIM NABUCO, 244 - CIDADE NOVA  
13.457-000  
11.457

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, autorização para pegar CARONA ao Processo Licitatório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Ofício SMDS/COMPRAS 011/2021), tendo por objeto a aquisição, recarga e reteste de extintores, aquisição de iluminação de emergência e placas de sinalização para possível instalação nas Unidades de Saúde do município, conforme relação em anexo.

Informo que o orçamentos constam no Ofício SMDS/COMPRAS 011/2021.

**Justificativa:** Aquisição, recarga e reteste de extintores, aquisição de iluminação de emergência e placas de sinalização para possível instalação nas Unidades de Saúde do município.

**Valor Previsto:** R\$ 30.095,00 (trinta mil e noventa e cinco reais).

**Prazo Previsto:** 12 meses.

End. Rua Joaquin Nabuco, 244 - Cidade Nova  
Porto União - SC  
Tel: (42) 3522 1496






# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Porto União - Santa Catarina

### Deve constar no processo:

1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
2. Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Almoxarifado, situada na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
3. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
4. A proponente deverá promover a destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos extintores (incluindo seus componentes e agentes extintores), quando estes não apresentam condições que viabilizam recarga.
  - 4.1. Deverá ser realizada a destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente de demais normas que tratem sobre o descarte dos agentes extintores, de forma a prevenir riscos de contaminação do meio ambiente.
5. A entrega, retirada, descarregamento, recolhimento, recarga e destinação final dos extintores ficarão a cargo da contratada.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

  
**MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL**  
Secretário Municipal da Saúde

End. Rua Joaquin Nabuco, 244 - Cidade Nova  
Porto União - SC  
Tel: (42) 3522 1496







SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União – Santa Catarina

ANEXO - REFERÊNCIA DE PREÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
2	EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
3	EXTINTOR (PQS) 20BC – 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
4	EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
5	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
6	RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG	25	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
7	RECARGA EXTINTOR (PQS) – 20 BC – 6KG	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
8	RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
9	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
10	RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
11	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 6KG	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
12	PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
13	PLACA PARA EXTINTOR 14X28	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
15	BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00



End. Rua Joaquin Nabuco, 244 – Cidade Nova  
Porto União - SC  
Tel: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União – Santa Catarina

16	PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
17	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
18	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
19	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
20	SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 30.095,00</b>



End. Rua Joaquin Nabuco, 244 – Cidade Nova  
Porto União - SC  
Tel: (42) 3522 1496

ORÇAMENTO 2021      RECARGAS E RETESTE OXIGENIO

REFERENTE OFICIO 25 2021 FMS

REGISTRO DE PREÇO

ORGAO:      0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE      0213      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE      2105      ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

modalidade      3390-195      Aplicações Diretas      COD.105      FEDERAL      100%

complem      33903999      Outros Serviços de Terceiros - PJ

TOTAL

0,00

02/02/2021

  
Afonso Wasmann Neto

Contador CRC/SC 035830/O-4

CPF: 051.893.729-10





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

PROT. MUN. DE PORTO UNIÃO - SC  
N.º 011/2021 - COMISSÃO LICITAÇÃO  
13/02/2021

Exmo. Senhor  
ELISEU MIBACH  
DD. Prefeito Municipal

Ofício n.º 065 /2021  
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 09 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência, a inclusão na licitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, (Ofício 011/2021 – SMDS/COMPRAS), Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, para aquisição de recarga e reteste de extintores, aquisição de iluminação de emergência e placas de sinalização, para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Secretaria Municipal da Educação.

Valor Educação Infantil (Creche): R\$ 11.064,00

Valor Educação Infantil (Pré-Escola): R\$ 15.644,00

Valor Educação de Jovens e Adultos (EJA): R\$ 4.541,00

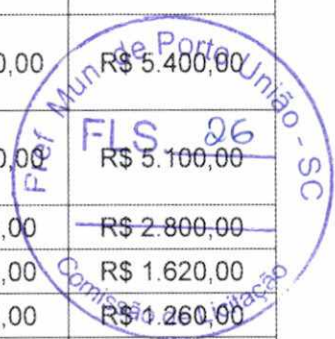
Valor Ensino Fundamental: R\$ 22.194,50

Valor Secretaria da Educação: R\$ 8.031,50

Valor total: **R\$ 61.475,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
2	EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
3	EXTINTOR (PQS) 20BC – 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
4	EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
5	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
6	RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
7	RECARGA EXTINTOR (PQS) – 20 BC – 6KG	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
8	RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
9	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
10	RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
11	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 6KG	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
12	PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
13	PLACA PARA EXTINTOR 14X28	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00

*Encaminhar o  
depois de licitação  
para providenciar o  
que se requer*



*[Handwritten signature]*





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

15	BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
16	PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
17	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
18	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
19	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
20	SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
21	RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
22	RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
23	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
24	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC - ÔNIUBS	22	R\$ 10,00	R\$ 220,00
25	EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 61.475,00</b>

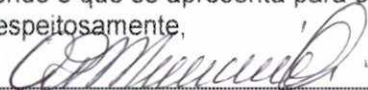
Observações:

- A Secretaria Municipal da Educação, efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que a sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;
- Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço e/ou entrega dos bens no prazo máximo de 10 (dez) dias na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;
- Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- A proponente deverá promover a destinação final adequada dos equipamentos extintores (incluindo seus componentes e agentes extintores), quando estes não apresentarem condições que viabilizem recarga;
- Deverá ser realizada a destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente e demais normas que tratem sobre o descarte dos agentes extintores, de forma a prevenir riscos de contaminação do meio ambiente;
- Entrega, retirada, descarregamento, recolhimento, recarga e destinação final dos extintores ficarão a cargo da contratada.

Justificamos a inclusão, pelo fato de que já existem orçamentos, em um processo licitatório em andamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI  
Secretária Municipal da Educação





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

ITEM	PRODUTOS	CRECHE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRÉ ESCOLA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EJA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FUND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SME	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QTD TOTAL
1	EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	20	R\$140,00	R\$2.800,00	20	R\$140,00	R\$2.800,00	5	R\$140,00	R\$700,00	45	R\$140,00	R\$6.300,00	10	R\$140,00	R\$1.400,00	100
2	EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	5	R\$450,00	R\$2.250,00	10	R\$450,00	R\$4.500,00	2	R\$450,00	R\$900,00	11	R\$450,00	R\$4.950,00	2	R\$450,00	R\$900,00	30
3	EXTINTOR (PQS) 20BC - 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	5	R\$180,00	R\$900,00	10	R\$180,00	R\$1.800,00	2	R\$180,00	R\$360,00	11	R\$180,00	R\$1.980,00	2	R\$180,00	R\$360,00	30
4	EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS - CARREGADO ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	5	R\$170,00	R\$850,00	10	R\$170,00	R\$1.700,00	2	R\$170,00	R\$340,00	11	R\$170,00	R\$1.870,00	2	R\$170,00	R\$340,00	30
5	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG		R\$28,00	R\$560,00	20	R\$28,00	R\$560,00	5	R\$28,00	R\$140,00	45	R\$28,00	R\$1.260,00	10	R\$28,00	R\$280,00	100







MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

6	RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG	5	R\$54,00	R\$270,00	10	R\$54,00	R\$540,00	2	R\$54,00	R\$108,00	11	R\$54,00	R\$594,00	2	R\$54,00	R\$108,00	30
7	RECARGA EXTINTOR (PQS) - 20 BC - 6KG	5	R\$42,00	R\$210,00	10	R\$42,00	R\$420,00	2	R\$42,00	R\$84,00	11	R\$42,00	R\$462,00	2	R\$42,00	R\$84,00	30
8	RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS	5	R\$20,00	R\$100,00	10	R\$20,00	R\$200,00	2	R\$20,00	R\$40,00	11	R\$20,00	R\$220,00	2	R\$20,00	R\$40,00	30
9	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	10	R\$20,00	R\$200,00	10	R\$20,00	R\$200,00	5	R\$20,00	R\$100,00	25	R\$20,00	R\$500,00	10	R\$20,00	R\$200,00	60
10	RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG	5	R\$20,00	R\$100,00	5	R\$20,00	R\$100,00	2	R\$20,00	R\$40,00	11	R\$20,00	R\$220,00	2	R\$20,00	R\$40,00	25
11	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 6KG	5	R\$20,00	R\$100,00	5	R\$20,00	R\$100,00	2	R\$20,00	R\$40,00	11	R\$20,00	R\$220,00	2	R\$20,00	R\$40,00	25
12	PLACA PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20	10	R\$8,00	R\$80,00	10	R\$8,00	R\$80,00	10	R\$8,00	R\$80,00	10	R\$8,00	R\$80,00	10	R\$8,00	R\$80,00	50
13	PLACA PARA EXTINTOR 14X28	10	R\$8,00	R\$80,00	10	R\$8,00	R\$80,00	10	R\$8,00	R\$80,00	10	R\$8,00	R\$80,00	10	R\$8,00	R\$80,00	50
14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W	10	R\$27,90	R\$279,00	10	R\$27,90	R\$279,00	10	R\$27,90	R\$279,00	15	R\$27,90	R\$418,50	5	R\$27,90	R\$139,50	50
15	BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)	5	R\$190,00	R\$950,00	5	R\$190,00	R\$950,00	3	R\$190,00	R\$570,00	5	R\$190,00	R\$950,00	2	R\$190,00	R\$380,00	20
16	PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X10CM)	10	R\$15,00	R\$150,00	10	R\$15,00	R\$150,00	5	R\$15,00	R\$75,00	15	R\$15,00	R\$225,00	10	R\$15,00	R\$150,00	50
17	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)	10	R\$13,00	R\$130,00	10	R\$13,00	R\$130,00	5	R\$13,00	R\$65,00	15	R\$13,00	R\$195,00	10	R\$13,00	R\$130,00	50
18	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)	10	R\$13,00	R\$130,00	10	R\$13,00	R\$130,00	5	R\$13,00	R\$65,00	15	R\$13,00	R\$195,00	10	R\$13,00	R\$130,00	50







MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

19	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.	10	R\$85,00	R\$850,00	10	R\$85,00	R\$850,00	5	R\$85,00	R\$425,00	15	R\$85,00	R\$1.275,00	10	R\$85,00	R\$850,00	50					
20	SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR	15	R\$5,00	R\$75,00	15	R\$5,00	R\$75,00	10	R\$5,00	R\$50,00	40	R\$5,00	R\$200,00	20	R\$5,00	R\$100,00	100					
21	RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS	0	R\$25,00	R\$0,00	0	R\$25,00	R\$0,00	0	R\$25,00	R\$0,00	0	R\$25,00	R\$0,00	12	R\$25,00	R\$300,00	12					
22	RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS	0	R\$30,00	R\$0,00	0	R\$30,00	R\$0,00	0	R\$30,00	R\$0,00	0	R\$30,00	R\$0,00	22	R\$30,00	R\$660,00	22					
23	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS	0	R\$10,00	R\$0,00	0	R\$10,00	R\$0,00	0	R\$10,00	R\$0,00	0	R\$10,00	R\$0,00	12	R\$10,00	R\$120,00	12					
24	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC - ÔNIUBS	0	R\$10,00	R\$0,00	0	R\$10,00	R\$0,00	0	R\$10,00	R\$0,00	0	R\$10,00	R\$0,00	22	R\$10,00	R\$220,00	22					
25	EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC	0	R\$75,00	R\$0,00	0	R\$75,00	R\$0,00	0	R\$75,00	R\$0,00	0	R\$75,00	R\$0,00	12	R\$75,00	R\$900,00	12					
				R\$11.064,00					R\$15.644,00					R\$4.541,00					R\$22.194,50			R\$8.031,50

R\$61.475,00





**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



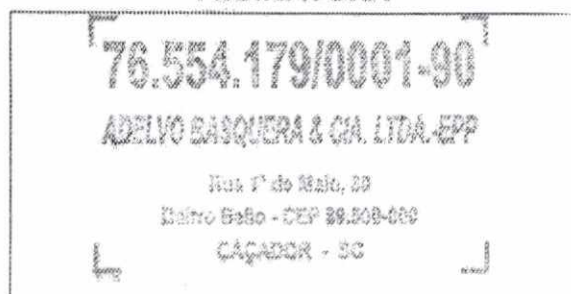
**ORÇAMENTO**

NOME DA EMPRESA	ADELVO BASQUERA E CIA LTDA
CNPJ	76.554.179/0001-90
ENDEREÇO	1º DE MAIO Nº 30
BAIRRO	BELLO
CEP	89509-003
FONE	(49) 3563-1089
VENDEDOR	JOCELINO GRANEMANN DE MELLO

CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
---------	----------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
02	RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
03	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
04	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC - ÔNIUBS	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
05	EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00

ASSINATURA



CARIMBO DA EMPRESA





ORÇAMENTO

NOMEDA EMPRESA	EXTINUNIÃO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ	26.488.865/0001-32
ENDEREÇO	AV.BENTO MUNHOIZ DA ROCHA NETO 1051
BAIRRO	SÃO BERNARDO
CEP	84600-348
FONE	4235225381
VENDEDOR	Nathan

CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
---------	----------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS	10	48,00	480,00
02	RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS	20	72,00	1440,00
03	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS	10	15,00	150,00
04	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC - ÔNIUBS	20	15,00	300,00
05	EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC	10	75,00	750,00

*Diego Leon Bulichin*

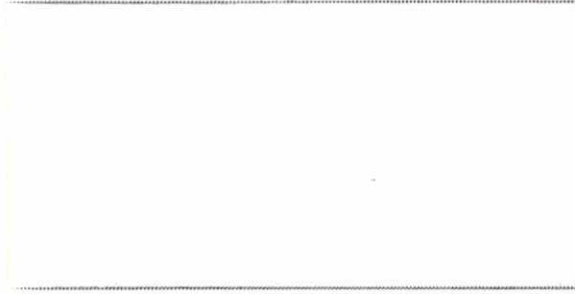
ASSINATURA



CARIMBO DA EMPRESA



CARIMBO DA EMPRESA



ASSINATURA

*Roberto Hoffmann*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
02	RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS	20	R\$ 94,00	R\$ 1880,00
03	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
04	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
05	EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC	10	85,00	850,00
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
---------	----------------------------------

NOME DA EMPRESA	SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ	40.644.853/0001-80
ENDEREÇO	AV. PRESIDENTE KENNEDY 1225 SALA 13
BAIRRO	CENTRO SUL - DOIS VIZINHOS - PR
CEP	85660-000
FONE	(46) 3010-1525
VENDEDOR	

ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA  
ORÇAMENTO 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA E RETESTE EXTINTORES  
REFERENTE OFICIO 65 2021 FME

REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2010 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas

COD.08 MUN

ATIVIDADE 2117 PRÉ ESCOLA

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas

COD.23 MUN

ATIVIDADE 2118 CRECHES

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas

COD.27 MUN

ATIVIDADE 2014 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas

COD.12 MUN

ATIVIDADE 2078 - Manutenção EJA

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas

COD.31 MUN

complem 33903917 Manutenção/conservação Máq.e Equipamentos

10/02/2021

SOMA

0,00

  
Afonso Wasmann Neto

Contador CRC/SC 035830/O-4

CPF: 051.893.729-10







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.856.712/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/1986
NOME EMPRESARIAL SCHICOLSKI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORRACHARIA E RECARGA DE EXTINTORES AVENIDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RUBENS RIBEIRO DA SILVA	NÚMERO 857	COMPLEMENTO *****
CEP 89.466-560	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CANOINHAS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 09:46:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
26.488.865/0001-32  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/11/2016

NOME EMPRESARIAL

EXTINUNIAO COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

EXTINUNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada \*)  
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada \*)  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada \*)  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada \*)  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada \*)  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*)  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO

NÚMERO

1051

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

84.600-348

BAIRRO/DISTRITO

SAO BERNARDO

MUNICÍPIO

UNIAO DA VITORIA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXTINUNIAO@ACTIOBIZ.COM.BR

TELEFONE

(42) 3522-7349/ (42) 3522-5381

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

07/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 09:46:36 (data e hora de Brasília).







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.241.693/0001-67 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/02/1992
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONTRA CHAMA</b>	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE FROSCH</b>	NÚMERO <b>1339</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.300-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESTINGA</b>	MUNICÍPIO <b>MAFRA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3642-0017/ (47) 3642-1164</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2021** às **09:47:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
76.554.179/0001-90  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/11/1982

NOME EMPRESARIAL  
ADELVO BASQUERA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
OSBI EXTINTORES

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PRIMEIRO DE MAIO

NÚMERO  
30

COMPLEMENTO  
EDIF

CEP  
89.509-003

BAIRRO/DISTRITO  
BELLO

MUNICÍPIO  
CACADOR

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
capelari@conection.com.br

TELEFONE  
(49) 5631-089

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 09:47:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.644.853/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/02/2021
NOME EMPRESARIAL SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SDH TECH	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 1225	COMPLEMENTO SALA 13
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SIRLEI@EXTINTORESMOCELIN.COM.BR	
TELEFONE (46) 3534-8018		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 09:56:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**  
RUA EXP. EDMUNDO ARRABARCA, 100 - JARDIM NA RUA EXP. EUGÊNIO ALVES DA  
SILVA - FONE: (42) 3522-0340  
BAIRRO: SANTA RITA - PORTO UNIÃO - SC

OFÍCIO 013/2021

Porto União, 11 de Fevereiro de 2021.

*Encaminhar ao  
Dep. de Licitação  
para providenciar  
que se prepare.*

**DE: MOACIR CAPISTRANO / Departamento Municipal de Esportes**  
**PARA: Exmo. Sr. Prefeito ELISEU MIBACH**  
**ASSUNTO: Processo Licitatório.**

Senhor Prefeito:

Por meio do presente, solicitamos a competente autorização para Abertura de Processo Licitatório para a aquisição de Recarga de Extintores, conforme itens citados abaixo, sendo que os orçamentos e características mencionados se encontram anexados no Ofício nº 011/21 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social datado no dia 29 de Fevereiro de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
5	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4 KG	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00

Certo de vossa atenção ao acima exposto, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

  
**MOACIR CAPISTRANO**  
Gerente de Esportes

Moacir Capistrano  
Supervisor de Esportes  
CREF 07077-8/PP








**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Porto União – SC**

Of. SMDS/COMPRAS Nº. 011/2020

Porto União, 29 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal  
Porto União – SC

*Autorizo abertura do  
processo licitatório*  
  
29/01/21

Ref. Solicitação para abertura de Processo Licitatório

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a aquisição, recarga e reteste de extintores, aquisição de iluminação de emergência e placas de sinalização para possível instalação nos locais abrangidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Justificativa: Aquisição, recarga e reteste de extintores aquisição de iluminação de emergência e placas de sinalização para possível instalação nos locais abrangidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando segurança e atendimento às legislações pertinentes.

Valor Previsto: R\$ 27.393,00 (vinte e sete mil trezentos e noventa e três reais), conforme anexo.

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522-8747





# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Porto União – SC

Prazo Previsto: 12 meses.

Deve conter no processo:

1. A Secretaria Municipal de Assistência Social efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço e/ ou entrega dos bens no prazo máximo de 10 (dez) dias nos possíveis locais abaixo relacionados, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa
Abrigo	Rua Coronel Belarmino, 355 – Centro
CRAS Vice King	Rua Padre Landelino Moura, SN – Vice King
CRAS Bela Vista	Rua Portugal, 644 – Bela Vista
Casa de Passagem	Rua João Fernandes Aquino, 15 – São Pedro
Recanto dos Idosos	Rua Salomão Khury, SN - Santa Rosa

3. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
4. A proponente deverá promover a destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos extintores (incluindo seus componentes e agentes extintores), quando estes não apresentarem condições que viabilizem recarga.

4.1 Deverá ser realizada a destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente e demais normas que tratem sobre o descarte dos agentes extintores, de forma a prevenir riscos de contaminação do meio ambiente.

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522-8747





**ANEXO - REFERÊNCIA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
2	EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
3	EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
4	EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
5	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
6	RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG	25	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
7	RECARGA EXTINTOR (PQS) – 20 BC – 6KG	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
8	RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
9	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
10	RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
11	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 6KG	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
12	PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
13	PLACA PARA EXTINTOR 14X28	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W	20	R\$ 27,90	R\$ 558,00
15	BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
16	PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
17	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
18	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
19	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
20	SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 27.393,00</b>







**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Porto União – SC**

5. A entrega, retirada, descarregamento, recolhimento, recarga e destinação final dos extintores ficarão a cargo da contratada.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

**IEDA LÚCIA ZANELLA**

**Gerente da Assistência Social**

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522-8747







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0\*\*/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2021 - MULTIENTIDADE

*Mirante*

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

#### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia \*\* de \*\*\*\* de 2021, com início às \*\*\* horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às \*\*\* horas do dia \*\* de \*\*\*\* de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO, RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

#### 4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

*Virtu*  
*mirante*  
*em 10 malmeque*  
*em 10/02/2021*  
Eliseu M. Saldanha Muniz  
Prefeito do Município  
Porto União/SC  
OAB/SC 657529  
Comissão de Licitação  
FLS. 47  
19/02/2021





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

### 5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)
  - 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
  - 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
  - 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
  - a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
  - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
  - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- d) Citar a **MARCA** do produto cotado;
- e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**OBSERVAÇÃO:** Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

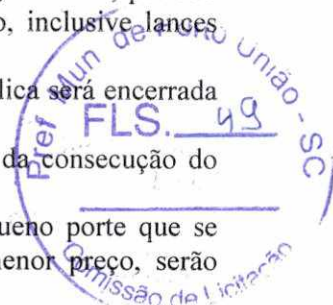
**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

### 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

### 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a ~~RS 0,10 (dez centavos)~~ e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. **0,05**
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

### 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

### 10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).

**OBSERVAÇÃO 1:** no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**OBSERVAÇÃO 2:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**OBSERVAÇÃO 4:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

### j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

### k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0\*\*/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”**.

10.5 - OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE).

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO \*\*\*/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu averso:

### DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO  
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*/2021  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL



**FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

### I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

## 11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

## 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

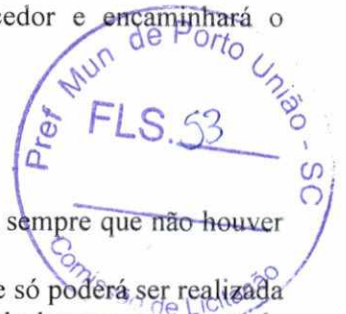
12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura da ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar a ata de Registro de Preços deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

### 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### 15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**16.1** - A Secretaria Municipal de Assistência Social, a Delegacia Regional de Porto União, a Companhia de Bombeiros Militar, a Secretaria Municipal da Saúde, a Secretaria Municipal da Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**16.2** Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço e/ ou entrega dos bens no prazo máximo de 10 (dez) dias nos possíveis locais abaixo relacionados, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa
Abrigo	Rua Coronel Belarmino, 355 – Centro
CRAS Vice King	Rua Padre Landel de Moura, SN – Vice King
CRAS Bela Vista	Rua Portugal, 643 – Bela Vista
Casa de Passagem	Rua João Fernandes Aquino, 15 – São Pedro
Recanto dos Idosos	Rua Salomão Khury, SN - Santa Rosa
Delegacia de Porto União	Rua XV de Novembro, nº 100 - Centro
Companhia de Bombeiros Militar	Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro
Secretaria Municipal de Saúde	Unidades de Saúde do Município (Endereços a confirmar com a Secretaria)
Secretaria Municipal da Educação	Núcleos de Educação Infantil e Fundamental , EJA e Secretaria Municipal da Educação (Endereços a confirmar com a Secretaria)
Departamento Municipal de Esportes	Rua Expedicionário Edmundo Arrabar esquina com Eugênio Alves da Silva - bairro Santa Rosa

**16.3** Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**16.4** A proponente deverá promover a destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos extintores (incluindo seus componentes e agentes extintores), quando estes não apresentarem condições que viabilizem recarga.

**16.5** Deverá ser realizada a destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente e demais normas que tratem sobre o descarte dos agentes extintores, de forma a prevenir riscos de contaminação do meio ambiente.

**16.6** A entrega, retirada, descarregamento, recolhimento, recarga e destinação final dos extintores ficarão a cargo da contratada.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras.

### 18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em **resumo** no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, \*\* de \*\*\*\*de 2021.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0\*\*/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\*\*/2021 - MULTIENTIDADE

#### ANEXO “A”

#### MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “B”

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO, RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO

#### RELAÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 01</b>				
01	EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	190	R\$ 140,00	R\$ 26.600,00
02	EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	51	R\$ 450,00	R\$ 22.950,00
03	EXTINTOR (PQS) 20BC – 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
04	EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
05	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	225	R\$ 28,00	R\$ 6.580,00
06	RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG	82	R\$ 54,00	R\$ 4.428,00
07	RECARGA EXTINTOR (PQS) – 20 BC – 6KG	80	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
08	RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
09	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG	189	R\$ 20,00	R\$ 3.780,00
10	RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
11	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 6KG	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
12	RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC – ÔNIBUS	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
13	RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC – ÔNIBUS	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
14	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC – ÔNIBUS	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
15	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC – ÔNIBUS	22	R\$ 10,00	R\$ 220,00
16	EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
<b>LOTE 02</b>				
17	PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20	94	R\$ 8,00	R\$ 752,00
18	PLACA PARA EXTINTOR 14X28	99	R\$ 8,00	R\$ 792,00
19	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W	126	R\$ 27,90	R\$ 3.515,40
20	BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)	47	R\$ 190,00	R\$ 8.930,00
21	PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)	125	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00

Pref. Municip. de Porto União  
Comissão de Licitação  
FLS 59



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

22	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)	135	R\$ 13,00	R\$ 1.755,00
23	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)	135	R\$ 13,00	R\$ 1.755,00
24	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.	111	R\$ 85,00	R\$ 9.435,00
25	SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR	140	R\$ 5,00	R\$ 700,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 123.307,40 (cento e vinte e três mil trezentos e sete reais e quarenta centavos).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária visando a segurança e atendimento às legislações pertinentes.







# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO “C”

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS \*\*\*/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*/2021

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2021

Aos \*\* dias do mês de \*\*\*\* de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para \*\*\*\*\* constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXX XXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXXX**, de qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para \*\*\*\*\* constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	-----------	-------	--------	-----	----------------	----------------

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social, a Delegacia Regional de Porto União, a Companhia de Bombeiros Militar, a Secretaria Municipal da Saúde, a Secretaria Municipal da Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2 Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço e/ ou entrega dos bens no prazo máximo de 10 (dez) dias nos possíveis locais abaixo relacionados, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa
Abrigo	Rua Coronel Belarmino, 355 – Centro
CRAS Vice King	Rua Padre Landel de Moura, SN – Vice King
CRAS Bela Vista	Rua Portugal, 643 – Bela Vista
Casa de Passagem	Rua João Fernandes Aquino, 15 – São Pedro
Recanto dos Idosos	Rua Salomão Khury, SN - Santa Rosa
Delegacia de Porto União	Rua XV de Novembro, nº 100 - Centro
Companhia de Bombeiros Militar	Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro
Secretaria Municipal de Saúde	Unidades de Saúde do Município (Endereços a confirmar com a Secretaria)
Secretaria Municipal da Educação	Núcleos de Educação Infantil e Fundamental , EJA e Secretaria Municipal da Educação (Endereços a confirmar com a Secretaria)
Departamento Municipal de Esportes	Rua Expedicionário Edmundo Arrabar esquina com Eugênio Alves da Silva – bairro Santa Rosa

3.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.4 A proponente deverá promover a destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos extintores (incluindo seus componentes e agentes extintores), quando estes não apresentarem condições que viabilizem recarga.

3.5 Deverá ser realizada a destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente e demais normas que tratem sobre o descarte dos agentes extintores, de forma a prevenir riscos de contaminação do meio ambiente.

3.6 A entrega, retirada, descarregamento, recolhimento, recarga e destinação final dos extintores ficarão a cargo da contratada.

3.7 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico \*\*/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

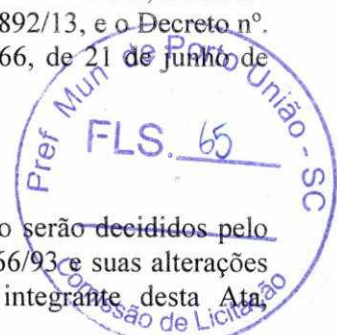
11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico \*\*\*\*\*/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(razão social) FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
(nome) PREFEITO MUNICIPAL







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 - MULTIPLICIDADE

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

#### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 11 de março de 2021, com início às **08:30 horas** horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às **08:15 horas** do dia 11 de março de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – *AQUISIÇÃO, RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

#### 4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

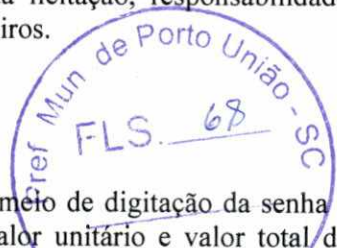
- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

### 5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)
  - 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
  - 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
  - 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
  - a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
  - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
  - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- d) Citar a **MARCA** do produto cotado;
  - e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
  - f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**OBSERVAÇÃO:** Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

### 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

### 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,10 (dez centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## 10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente; ✓
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente; ✓
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF; ✓
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício). ✓

**OBSERVAÇÃO 1:** no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**OBSERVAÇÃO 2:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**OBSERVAÇÃO 4:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

### j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

### k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 052/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTES EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”**.

10.5 - **OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMENTE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE).**

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 052/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTES EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMENTE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:



### DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO  
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*/2021  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

**FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

### I- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

## 11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

## 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura da ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar a ata de Registro de Preços deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

### 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### 15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**16.1** - A Secretaria Municipal de Assistência Social, a Delegacia Regional de Porto União, a Companhia de Bombeiros Militar, a Secretaria Municipal da Saúde, a Secretaria Municipal da Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**16.2** Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço e/ ou entrega dos bens no prazo máximo de 10 (dez) dias nos possíveis locais abaixo relacionados, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

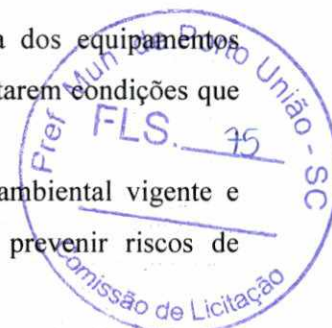
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa
Abrigo	Rua Coronel Belarmino, 355 – Centro
CRAS Vice King	Rua Padre Landel de Moura, SN – Vice King
CRAS Bela Vista	Rua Portugal, 643 – Bela Vista
Casa de Passagem	Rua João Fernandes Aquino, 15 – São Pedro
Recanto dos Idosos	Rua Salomão Khury, SN - Santa Rosa
Delegacia de Porto União	Rua XV de Novembro, nº 100 - Centro
Companhia de Bombeiros Militar	Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro
Secretaria Municipal de Saúde	Unidades de Saúde do Município (Endereços a confirmar com a Secretaria)
Secretaria Municipal da Educação	Núcleos de Educação Infantil e Fundamental , EJA e Secretaria Municipal da Educação (Endereços a confirmar com a Secretaria)
Departamento Municipal de Esportes	Rua Expedicionário Edmundo Arrabar esquina com Eugênio Alves da Silva – bairro Santa Rosa

**16.3** Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**16.4** A proponente deverá promover a destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos extintores (incluindo seus componentes e agentes extintores), quando estes não apresentarem condições que viabilizem recarga.

**16.5** Deverá ser realizada a destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente e demais normas que tratem sobre o descarte dos agentes extintores, de forma a prevenir riscos de contaminação do meio ambiente.

**16.6** A entrega, retirada, descarregamento, recolhimento, recarga e destinação final dos extintores ficarão a cargo da contratada.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras.

### 18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em **resumo** no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 24 de fevereiro de 2021.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 - MULTIIDENTIDADE

#### ANEXO “A”

#### MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

28

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “B”

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO, RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO

#### RELAÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 01</b>				
01	EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	190	R\$ 140,00	R\$ 26.600,00
02	EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	51	R\$ 450,00	R\$ 22.950,00
03	EXTINTOR (PQS) 20BC – 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
04	EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
05	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	235	R\$ 28,00	R\$ 6.580,00
06	RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG	82	R\$ 54,00	R\$ 4.428,00
07	RECARGA EXTINTOR (PQS) – 20 BC – 6KG	80	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
08	RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
09	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG	189	R\$ 20,00	R\$ 3.780,00
10	RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
11	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 6KG	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
12	RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC – ÔNIBUS	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
13	RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC – ÔNIBUS	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
14	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC – ÔNIBUS	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
15	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC – ÔNIBUS	22	R\$ 10,00	R\$ 220,00
16	EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
<b>LOTE 02</b>				
17	PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20	94	R\$ 8,00	R\$ 752,00
18	PLACA PARA EXTINTOR 14X28	99	R\$ 8,00	R\$ 792,00
19	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W	126	R\$ 27,90	R\$ 3.515,40
20	BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)	47	R\$ 190,00	R\$ 8.930,00
21	PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA	125	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	(25X16CM)			
22	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)	135	R\$ 13,00	R\$ 1.755,00
23	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)	135	R\$ 13,00	R\$ 1.755,00
24	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.	111	R\$ 85,00	R\$ 9.435,00
25	SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR	140	R\$ 5,00	R\$ 700,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 123.307,40 (cento e vinte e três mil trezentos e sete reais e quarenta centavos).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária visando a segurança e atendimento às legislações pertinentes.







# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



## ANEXO “C”

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS \*\*\*/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\* /2021 - MULTIIDENTIDADE

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2021

Aos \*\* dias do mês de \*\*\*\* de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para \*\*\*\*\* constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX - MULTIIDENTIDADE** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para \*\*\*\*\* constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social, a Delegacia Regional de Porto União, a Companhia de Bombeiros Militar, a Secretaria Municipal da Saúde, a Secretaria Municipal da Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2 Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço e/ ou entrega dos bens no prazo máximo de 10 (dez) dias nos possíveis locais abaixo relacionados, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa
Abrigo	Rua Coronel Belarmino, 355 – Centro
CRAS Vice King	Rua Padre Landel de Moura, SN – Vice King
CRAS Bela Vista	Rua Portugal, 643 – Bela Vista
Casa de Passagem	Rua João Fernandes Aquino, 15 – São Pedro
Recanto dos Idosos	Rua Salomão Khury, SN - Santa Rosa
Delegacia de Porto União	Rua XV de Novembro, nº 100 - Centro
Companhia de Bombeiros Militar	Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro
Secretaria Municipal de Saúde	Unidades de Saúde do Município (Endereços a confirmar com a Secretaria)
Secretaria Municipal da Educação	Núcleos de Educação Infantil e Fundamental , EJA e Secretaria Municipal da Educação (Endereços a confirmar com a Secretaria)
Departamento Municipal de Esportes	Rua Expedicionário Edmundo Arrabar esquina com Eugênio Alves da Silva – bairro Santa Rosa

3.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.4 A proponente deverá promover a destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos extintores (incluindo seus componentes e agentes extintores), quando estes não apresentarem condições que viabilizem recarga.

3.5 Deverá ser realizada a destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente e demais normas que tratem sobre o descarte dos agentes extintores, de forma a prevenir riscos de contaminação do meio ambiente.

3.6 A entrega, retirada, descarregamento, recolhimento, recarga e destinação final dos extintores ficarão a cargo da contratada.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.7 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

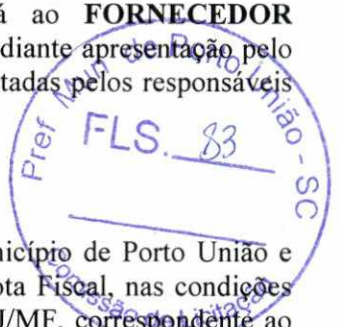
6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico \*\*/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico \*\*\*\*\*/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(razão social) FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
(nome) PREFEITO MUNICIPAL





Porto União - SC, 24 de fevereiro de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE**

Publicação Nº 2880069

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 052/2021 – Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 012/2021 - Multientidade

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por LOTE, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO, RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 11 de março de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2021 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 2880051

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 003/2021 – EDUCAÇÃO

Extrato de Edital de Pregão Presencial 001/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h30min do dia 10 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 08h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 2880090

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 004/2021 – EDUCAÇÃO

Extrato de Edital de Pregão Presencial 002/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO por ITEM, do tipo presencial para AQUISIÇÃO DE MESA MATERNAL/ATIVIDADES DE 05 LUGARES COM CADEIRA PARA MONITORA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 11 de março de 2021 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de fevereiro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.





## Porto União

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 021/2021.  
Retificação de Edital de Tomada de Preços 001/2021 – ALTERADO 3.  
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público que a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 25 de março de 2021 às 09h00min, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 24 de fevereiro de 2021.  
Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 722041

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 051/2021  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 011/2021  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por LOTE, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS E PLACAS MIORRELAXANTES, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 13h15min do dia 10 de março de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 24 de fevereiro de 2021.  
Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 722042

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 052/2021 – Registro de Preços  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 012/2021 - Multilíngua  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por LOTE, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO, RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 08h15min do dia 11 de março de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 24 de fevereiro de 2021.  
Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 722043

## Presidente Nereu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU**  
SEGUNDA ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN TIPO FURGÃO – NORTEADA PELA Proposta Transferência 0000023109, Programa Transferência 2019008748.  
Onde se lê: com abertura para o dia 26/02/2021 às 09:00 horas. Lê-se: com abertura para o dia 12/03/2021 às 09:00 horas.  
PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU. Devido a alterações no texto de referência do edital. Maiores informações: pelo fone/fax (0xx47) 3362-1108, do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, Presidente Nereu, 24 de fevereiro de 2021.  
**BENITO BRAND** Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Cod. Mat.: 722071

Cod. Mat.: 722071

## Rio do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/FMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO SUS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL/SC.  
REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei Federal Complementar Federal 123/2006, Decreto Municipal nº 80/2007 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93.  
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDECIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Até às 09h30min do dia 10/03/2021, no endereço abaixo, na Sala de Licitações.  
INFORMAÇÕES: A integral do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.  
A integral deste edital pode ser retirada também pelo site eletrônico da Prefeitura Municipal [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br) no menu autoatendimento – licitações.  
Rio do Sul, 24 de fevereiro de 2021.  
**JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**  
Prefeito Municipal  
**ROBERTA HOCHLEITNER**  
Secretária de Saúde  
Cod. Mat.: 722049

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021/FMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 25/02/2021.  
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h00min do dia 11/03/2021.  
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h01min do dia 11/03/2021.  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
LOCAL: Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico: [www.compras.br](http://www.compras.br)  
REGIMENTO: Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 8955/2020, Decreto Municipal Nº 6760/2017 e, subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital e seus anexos.  
INFORMAÇÕES: A integral do Edital pode ser retirada também pelo site eletrônico da Prefeitura Municipal [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br) no menu autoatendimento – licitações.  
Rio do Sul, 24 de fevereiro de 2021.  
**JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**  
Prefeito Municipal  
**ROBERTA HOCHLEITNER**  
Secretária de Saúde  
Cod. Mat.: 722060

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/FCRS  
O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Fundação Cultural, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, sob coordenação da Comissão de Licitações, licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, execução indireta do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de arribancada em estrutura metálica do Teatro da Fundação Cultural de Rio do Sul/SC, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas e condições deste edital e pelas especificações contidas nos anexos.  
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.  
Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: [www.riodosul.sc.gov.br](http://www.riodosul.sc.gov.br) no menu autoatendimento – licitações ou pelos endereços eletrônicos: [odirei.farinea@riodosul.sc.gov.br](mailto:odirei.farinea@riodosul.sc.gov.br) / [franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br](mailto:franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br).

## DAS DATAS, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS

Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues e protocolados até as 08h00min do dia 18/03/2021, no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC.

A abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta comercial será às 08h30min do dia 18/03/2021, no endereço supramencionado, na Sala de Reuniões do prédio central.  
Rio do Sul, 22 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**

Prefeito Municipal  
**RAFAEL APARICIO TSCHUMI**  
Diretor Executivo de Cultura

Cod. Mat.: 722088

## Riqueza

Estado de Santa Catarina  
Município de Riqueza  
Departamento de Licitações, Compras e Contratos  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 233/2021  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021  
Exclusivo/EPP/ME/MEI

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito, Exmo. Sr. Renaldo Mueller, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, conforme preceitos a Lei Orgânica do Município e Lei Federal N. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa para execução da obra de fechamento lateral de Pavilhão - Lote 400, localizado na Rua Lindor José Pohlmann, nº 410, centro do município de Riqueza/SC, com área total de 220,00 m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os Projetos Técnicos, Orçamento quantitativo e Memorial Descritivo anexos ao edital. A documentação e a proposta deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 18 de março de 2021, na Sala de Licitação da Prefeitura de Riqueza (SC). A abertura dos envelopes está prevista para às 09:10 horas do mesmo dia, no mesmo local. A integral do Edital acima e demais informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaltem/9107>.  
Riqueza/SC, 19 de fevereiro de 2021.

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 722205

## São Bernardino

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2021 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS 10/2021. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço, por item, para aquisição de sêmen bovino. Fundamentação Legal - Art. 24, inciso II da Lei n.8.666/93. Proponente: GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA.- CNPJ- 07.504.171/0001-05, valor R\$ 6.100,00 maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540044 [www.saobernardino.sc.gov.br/DOM/SC](http://www.saobernardino.sc.gov.br/DOM/SC). São Bernardino-SC, 24 de fevereiro de 2021. Dalvir Luiz Ludwig, Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 722170

## São Cristóvão do Sul

## A V I S O

PROCESSO LICITATÓRIO 9/2021  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 2/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O Município de São Cristóvão do Sul/SC, em obediência ao art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público o Processo de Inexigibilidade





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 4/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 PML

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, LOUSAS E COLCHÕES PARA AS UNIDADES ESCOLARES.O Município de Lages torna notório aos interessados a RERRATIFICAÇÃO Nº 04 do PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021 PML.

As alterações que se fazem necessárias no Edital em comento estão disponíveis em [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br).Em consequência, adia-se os prazos para: Credenciamento, até as 23:59 horas do dia 08/03/2021;-Recebimento das Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, até as 09:00 horas do dia 09/03/2021;-Recebimento dos Lances para os itens 01 a 07 será aberta às 11:00 horas do dia 09/03/2021;-Recebimento dos Lances para os itens 08 a 12 será aberta às 11:30 horas do dia 09/03/2021;-Impugnação, até as 23:59 horas do dia 03/03/2021;-Eslarecimentos, para até as 23:59 horas do dia 03/03/2021.

Lages- SC, 24 de fevereiro de 2021.  
ANTÔNIO CERON  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Petrolândia, e a empresa SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ: 93.785.822/0001-06. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (dois) MICRO ÔNIBUS ESCOLAR 0KM, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO TRANSPORTE ESCOLAR. Data: 12/02/2021. Valor da Aquisição: R\$ 480.200,00. Petrolândia, 24 de fevereiro de 2021. Ângela Adriana Krindges da Mota - Prefeita Municipal.

AVISO DE RESCISÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

DO CONTRATO Nº 37/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

Termo de Rescisão do Contrato celebrado entre o Município de Petrolândia, e a MASCARELLO CARROÇERIAS E ÔNIBUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.065/0001-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (dois) MICRO ÔNIBUS ESCOLAR 0KM, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO TRANSPORTE ESCOLAR. Data: 29/01/2021. Motivo da Rescisão: A empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda, enviou ao Município, um pedido de prorrogação do prazo de entrega dos objetos, até 23/05/2021, mas ainda sem garantia de entrega até o referido prazo. No entanto, em virtude da retomada das aulas presenciais, a municipalidade necessita dos ônibus o quanto antes. Assim sendo, optou-se pela rescisão amigável do contrato.

Petrolândia, 24 de fevereiro de 2021.  
ÂNGELA ADRIANA KRINDGES DA MOTA  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. MULTIENTIDADES.Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de veículos 0km com 7 lugares para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste edital.Data e local de entrega da sessão eletrônica: Às 09h00min do dia 09/03/2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC.Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248.

Porto Belo, 24 de Fevereiro de 2021.  
EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Processo Licitatório 051/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 011/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por LOTE, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS E PLACAS MIORRELAXANTES, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 13h15min do dia 10 de março de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de fevereiro de 2021.  
ELISEU MIBACH

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Processo Licitatório 052/2021 - Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 012/2021 - Multientidade

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por LOTE, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO, RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 08h15min do dia 11 de março de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia.

O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de fevereiro de 2021.  
ELISEU MIBACH

AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo Licitatório 021/2021.

Retificação de Edital de Tomada de Preços 001/2021 - ALTERADO 3.

O Município de Porto União - Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público que a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 25 de março de 2021 às 09h00min, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de fevereiro de 2021.  
ELISEU MIBACH

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020

Extrato 4º termo aditivo nº ao contrato 14/2020 referente Tomada de preço nº 01/2020. Contratante: Município de Rodeio. Contratada: Terrabase Terraplenagem Ltda. Objeto: Aditamento de valor ao contrato original. Valor: R\$ 7.404,08 (sete mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos).

Rodeio 23 de fevereiro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Processo Administrativo n. 308/2021.

O Município de Romelândia - SC, através do seu Prefeito, torna pública, que estará realizando a licitação, de acordo com a Lei 10.520/2002, e demais normas aplicáveis. Menor preço por item. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino, compreendendo educação infantil, ensino fundamental e médio, para o ano letivo de 2021, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Romelândia. Cadastramento das propostas: até às 8:15h do dia 10/03/2021. Abertura das propostas: 8:30h do dia 10/03/2021. Edital: [www.romelandia.sc.gov.br](http://www.romelandia.sc.gov.br) ou ainda no seguinte endereço e horário: Rua 12 de outubro, n. 242 Centro, ou ainda na plataforma: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos: fone (49) 36241002.

Romelândia, 24 de fevereiro de 2021.  
JUAREZ FURTADO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2021

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Alessandra Aparecida Garcia, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das creches, escolas, e manutenção das atividades das demais Secretarias Municipais, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Edital e em seus anexos. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 8h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo Telefone (49) 3244-0332.

E-mail: [licitacoes@santacecilia.sc.gov.br](mailto:licitacoes@santacecilia.sc.gov.br), site: [www.santacecilia.sc.gov.br](http://www.santacecilia.sc.gov.br). Os documentos para credenciamento das empresas, os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Santa Cecília-SC à Rua João Goetten Sobrinho, 555, centro, Santa Cecília, SC, até o horário limite de 13:15min do dia 11/03/2021.

O início da sessão pública de processamento do pregão presencial será às 13h15min do dia 11/03/2021.

Santa Cecília, 24 de Fevereiro de 2021.  
ALESSANDRA APARECIDA GARCIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/PMSJB/2021

Processo Licitatório nº 016/PMSJB/2021 - SRB - Licitação exclusiva para ME, MEI e EPP.

O Município de São João Batista (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/1997, por determinação de Augusto Correia Junior, Prefeito Municipal, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório nº 016/PMSJB/2021 - Pregão Eletrônico 09/PMSJB/2021, do tipo menor preço por item, modo de disputa: aberto, para o registro de preços para eventual aquisição futura de suco de uva para o programa nacional de alimentação escolar - PNAE, atendendo a lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 024 de 17/06/2013, destinado aos alunos matriculados rede pública municipal de ensino de São João Batista, SC. Recebimento das propostas: até às 8h15min do dia 10/03/2021. Início da sessão: dia 10/03/2021, às 8h30min no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF.

Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.sjbatista.sc.gov.br](http://www.sjbatista.sc.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de São João Batista, através do telefone (49) 3265-0195 ou e-mail: [licita02@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita02@sjbatista.sc.gov.br) ou [licita02@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita02@sjbatista.sc.gov.br).

São João Batista, 22 de fevereiro de 2021.

AUGUSTO CORREIA JUNIOR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

A presente licitação tem por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa p/ futura contratação de empresa especializada para construção do CENTRO DE CONVÊNIO- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), num total de 1h7,38m³, conforme localização, condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos básicos e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos. Tipo de julgamento: menor preço global. Regime Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores; Decreto Municipal nº 003, de 05 de fevereiro de 2020; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; (Código Civil) e alterações posteriores; e





Ao Sr. Pregoeiro,

Distribuidora Plamax Eireli, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Rua Luiz Altemburg Sênior, nº 635, Bairro Escola Agrícola, em Blumenau/SC, CEP 89031-300, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.483/0001-57 vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021** da lei federal n.º 10520/2002 - e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

### I - TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para **11/03/2021**, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da lei 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal nº 5450/2005.

### II – DA IMPUGNAÇÃO

Sem embargo, infelizmente, o edital em apreço tece exigências excessivamente restritivas que se opõe a legalidade e aos princípios informadores da licitação pública, que impedem que a disputa seja ampla, assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

Com efeito, o problema havido no presente edital concentra-se na exigência de entrega do material no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho.

A empresa IMPUGNANTE tem sua sede localizada em Blumenau/SC, sendo que o prazo estipulado de 10 (dez) dias é reconhecidamente insuficiente para o procedimento.

A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento/ nota de empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Na fixação do prazo de entrega do produto deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação. Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva





entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o Município.

Ademais, não se mostra razoável que a Administração, a quem compete o exercício de suas obrigações pautado em mínimo planejamento, submetta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

A exigência retratada no presente Edital sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

É fato que o prazo de **10 (dez) dias** e da Licitante CONTRATADA para a CONTRATANTE é inexecutável.

Desta forma, é costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata). O prazo de 15 (quinze) dias corridos, já é considerado prazo emergencial e que deve ser justificado pelos Órgãos Públicos.

Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público. Assim o administrador deve buscar obter produtos de qualidade, pelo menor preço possível e conceder prazo razoável que permita um planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material.

No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexecutável. Pois há de ser considerado ao menos o tempo de logística.

O prazo do edital para a entrega da mercadoria quando desproporcional, resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade com o local de entrega podem participar, uma vez que os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

Deve se considerar ainda, que os licitantes têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que o prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas, etc.

Nesse passo conclui-se que há ilegalidade e restrição de **10 (dez) dias**, trazendo como consequência prejuízo a Administração, devido à diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Pública a oportunidade de comprar melhor.

Como sabido, os procedimentos licitatórios têm por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.



Firme neste norte a administração deve envidar esforços no sentido de não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, observando neste os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpido no inciso II do art. 5º da novel Carta Magna.

Nos procedimentos licitatórios, além do princípio da isonomia e legalidade, a administração permanece adstrita aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade para adoção dos critérios a serem estabelecidos no EDITAL, necessários ao atendimento do interesse público.

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Legalidade, Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública.

**REQUERIMENTO:**

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

**Especialmente, é a presente solicitação de Impugnação com modificação 10 (dez) dias para 30 (trinta) dias**, visando o atendimento ao princípio da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e isonomia, sendo que a referida mudança baseia-se na ampliação do caráter competitivo da referida licitação. Diante de todo o exposto, requer e espera meticulosa atenção desta Comissão de Licitação, para acolher as alegações trazidas a lume e rejeitar o Edital em apreço, SUSPENDENDO o ato convocatório para posterior republicação com as devidas correções, como medida de obediência ao sistema normativo vigente.

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO**,

Blumenau, 01 de MARÇO de 2021.



Emerson Luis Koch  
Distribuidora Plamax Eireli  
CNPJ sob o nº 07.918.483/0001-57





Re: IMPUGNAÇÃO EDITAL P.E 009 E P.E 012

De: FAS PMPU (faspmpu@gmail.com)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 4 de março de 2021 10:36 GMT-3

Solicito o ofício do repasse do questionamento para esta secretaria para que eu possa citar na resposta.

Em qui., 4 de mar. de 2021 às 10:01, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br)> escreveu:

Bom dia

Poderia então encaminhar um ofício - referente a cada processo, para que possamos responder às impugnações - e para alterarmos o edital?

aguardo.

Att.

Depto. de Licitação

**Favor confirmar o recebimento deste.**

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO. Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina  
CEP 89.400-000 e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)  
Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 265**

Em quinta-feira, 4 de março de 2021 09:45:30 GMT-3, FAS PMPU <[faspmpu@gmail.com](mailto:faspmpu@gmail.com)> escreveu:

Em consulta ao departamento jurídico, não há óbice na realização da alteração solicitada, embora não haja lei específica que a obrigue.

Em qua., 3 de mar. de 2021 às 16:19, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <[liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br)> escreveu:

Boa tarde

Segue IMPUGNAÇÃO referente aos editais P.E 009 e 012/2021.  
Reforço que as sessões serão nos dias 08/03 e 11/03.

Aguardo

Att.  
Depto. de Licitação

---

**Favor confirmar o recebimento deste.  
E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS  
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO  
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do  
Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina  
CEP 89.400-000 e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) / [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)**

**Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 265**

Att. Roberto Torma.  
Compras e Licitações - Secretaria de Assistência Social.  
Porto União - SC.  
(42) 3522-8747

Att. Roberto Torma.  
Compras e Licitações - Secretaria de Assistência Social.  
Porto União - SC.  
(42) 3522-8747





## IMPUGNAÇÃO EDITAL P.E 009 E P.E 012

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: faspmpu@gmail.com

Data: quarta-feira, 3 de março de 2021 16:19 GMT-3

Boa tarde

Segue IMPUGNAÇÃO referente aos editais P.E 009 e 012/2021.  
Reforço que as sessões serão nos dias 08/03 e 11/03.

Aguardo

Att.

Depto. de Licitação

**Favor confirmar o recebimento deste.**

**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS  
PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO  
ENVIO.**

**Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados  
através do Portal do Município.**

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa  
Catarina**

**CEP 89.400-000 e-mail: [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br) /**

**[licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br)**

**Tel.: (42) 3523-1155**

**Ramais:**

**Graciele - 213**

**Raylla - 251**

**Rogê - 265**



PREF. DE PORTO UNIÃO - P 122021 (2)impugnacao.pdf  
136.1kB



PREF. DE PORTO UNIÃO - P 92021 impugnacao.pdf  
136.7kB





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

**Ilma. Sra. Laureci Freisleben**

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2021)  
Porto União – SC

**Ref.: Processo Licitatório n. 052/2021-RP.**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico n. 012/2021.**

**PARECER JURÍDICO n. 111/2021**

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LRF 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por LOTE, para o registro de preços, que tem por objeto a AQUISIÇÃO RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/93 e Lei n. 10.024/2019.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15, da Lei nº 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema.

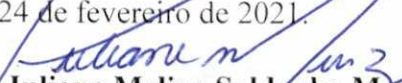
A normatização dessa modalidade de contratação é feita pelo Decreto n. 7.892/2013, que também faculta que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de pregão, do tipo menor preço e precedida de ampla pesquisa de mercado (art. 7º).

Assim sendo, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e não podendo ultrapassar o prazo de doze meses.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer, s.m.j.  
Porto União, 24 de fevereiro de 2021.

  
**Juliane Meline Saldanha Muniz**  
Advogada do Município de Porto União/SC  
OAB/SC 57.529







**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 019/2021 – Licitação

Porto União (SC), 04 de março de 2021.

À  
Juliane M. Saldanha Muniz  
Departamento Jurídico

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar Parecer Jurídico para alteração do P.E 012/2021.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES**  
Departamento de Licitações

*Não há óbice a alteração,  
devido ser alterado o texto da  
não cumprido com a legislação.*

*Juliane M. Saldanha Muniz*  
**Juliane M. Saldanha Muniz**  
Advogada do Município  
Porto União/SC  
OAB/SC 57.529

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC  
FLS. 95  
Comissão de Licitação

04/03/2021



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2021 – REGISTRO DE PREÇOS - ALTERADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 - MULTIPLICIDADE

#### 1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

#### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 23 de março de 2021, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:15 horas do dia 23 de março de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

#### 3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO, RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

#### 4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

### 5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- d) Citar a **MARCA** do produto cotado;
- e) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- f) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**OBSERVAÇÃO:** Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

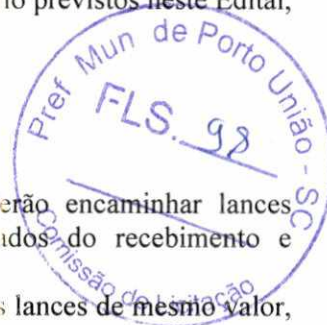
**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

### 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

### 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,10 (dez centavos) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

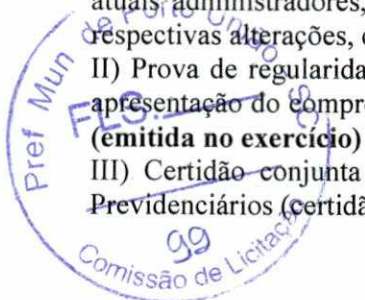
## 10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no exercício)

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).

**OBSERVAÇÃO 1:** no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**OBSERVAÇÃO 2:** No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

**OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

**OBSERVAÇÃO 4:** Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

### j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

### k) Qualificação Econômica Financeira

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 052/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”**.

10.5 - OS DOCUMENTOS DOS PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME DEVERÃO SER ANEXADOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE).

10.6 – Caso o proponente opte pelo envio da Documentação Física, os mesmos deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 052/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. O envio deverá ser efetuado no horário limite até **AS 18 H DO DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DOS LANCES. DOCUMENTOS SOLICITADOS POSTERIORMETE (EM CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DE PROPONENTES TERÃO O MESMO PRAZO, OU SEJA, ATÉ AS 18 H DO DIA SEGUINTE)**, em envelope lacrado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:



### DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126 - CENTRO  
PORTO UNIÃO – SC / 89400-000  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*/2021  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

**FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.**





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.7 – Quando do recebimento da documentação serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

### I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.8 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.9 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

## 11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

## 12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

assinar o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura da ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar a ata de Registro de Preços deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.6 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

### 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### 15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**16.1** - A Secretaria Municipal de Assistência Social, a Delegacia Regional de Porto União, a Companhia de Bombeiros Militar, a Secretaria Municipal da Saúde, a Secretaria Municipal da Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**16.2** Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço e/ ou entrega dos bens no prazo máximo 30 (trinta) dias corridos nos possíveis locais abaixo relacionados, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

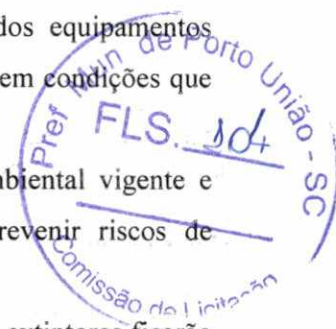
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa
Abrigo	Rua Coronel Belarmino, 355 – Centro
CRAS Vice King	Rua Padre Landel de Moura. SN – Vice King
CRAS Bela Vista	Rua Portugal, 643 – Bela Vista
Casa de Passagem	Rua João Fernandes Aquino. 15 – São Pedro
Recanto dos Idosos	Rua Salomão Khury, SN - Santa Rosa
Delegacia de Porto União	Rua XV de Novembro, nº 100 - Centro
Companhia de Bombeiros Militar	Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro
Secretaria Municipal de Saúde	Unidades de Saúde do Município (Endereços a confirmar com a Secretaria)
Secretaria Municipal da Educação	Núcleos de Educação Infantil e Fundamental , EJA e Secretaria Municipal da Educação (Endereços a confirmar com a Secretaria)
Departamento Municipal de Esportes	Rua Expedicionário Edmundo Arrabar esquina com Eugênio Alves da Silva – bairro Santa Rosa

**16.3** Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**16.4** A proponente deverá promover a destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos extintores (incluindo seus componentes e agentes extintores), quando estes não apresentarem condições que viabilizem recarga.

**16.5** Deverá ser realizada a destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente e demais normas que tratem sobre o descarte dos agentes extintores, de forma a prevenir riscos de contaminação do meio ambiente.

**16.6** A entrega, retirada, descarregamento, recolhimento, recarga e destinação final dos extintores ficarão a cargo da contratada.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras.

### 18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

### 19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 05 de março de 2021.



**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2021 – REGISTRO DE PREÇOS - ALTERADO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 - MULTIIDENTIDADE

#### ANEXO “A”

#### MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

\* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0\*\*/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “B”

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO, RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO

#### RELAÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 01</b>				
01	EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	190	R\$ 140,00	R\$ 26.600,00
02	EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	51	R\$ 450,00	R\$ 22.950,00
03	EXTINTOR (PQS) 20BC – 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
04	EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	60	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
05	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	235	R\$ 28,00	R\$ 6.580,00
06	RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG	82	R\$ 54,00	R\$ 4.428,00
07	RECARGA EXTINTOR (PQS) – 20 BC – 6KG	80	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
08	RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
09	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG	189	R\$ 20,00	R\$ 3.780,00
10	RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
11	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 6KG	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
12	RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC – ÔNIBUS	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
13	RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC – ÔNIBUS	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
14	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC – ÔNIBUS	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
15	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC – ÔNIBUS	22	R\$ 10,00	R\$ 220,00
16	EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
<b>VALOR LOTE 01: R\$ 93.798,00 (noventa e três mil e setecentos e noventa e oito reais).</b>				
<b>LOTE 02</b>				
17	PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20	94	R\$ 8,00	R\$ 752,00
18	PLACA PARA EXTINTOR 14X28	99	R\$ 8,00	R\$ 792,00
19	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W	126	R\$ 27,90	R\$ 3.515,40
20	BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)	47	R\$ 190,00	R\$ 8.930,00





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

21	PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)	125	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
22	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)	135	R\$ 13,00	R\$ 1.755,00
23	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)	135	R\$ 13,00	R\$ 1.755,00
24	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.	111	R\$ 85,00	R\$ 9.435,00
25	SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR	140	R\$ 5,00	R\$ 700,00
<b>VALOR LOTE 02: R\$ 29.509,40 (vinte e nove mil e quinhentos e nove reais e quarenta centavos).</b>				
<b>VALOR TOTAL R\$ 123.307,40 (cento e vinte e três mil trezentos e sete reais e quarenta centavos).</b>				

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária visando a segurança e atendimento às legislações pertinentes.





# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## ANEXO “C”

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS \*\*\*/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\* /2021 - MULTIPLICIDADE

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2021

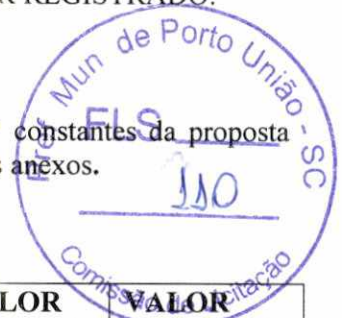
Aos \*\* dias do mês de \*\*\*\* de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para \*\*\*\*\* constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX - MULTIPLICIDADE e seus Anexos, Processo nº. XXXXXXXX, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para \*\*\*\*\* constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	--------	-----	-----------------	-----------------

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social, a Delegacia Regional de Porto União, a Companhia de Bombeiros Militar, a Secretaria Municipal da Saúde, a Secretaria Municipal da Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2 Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço e/ ou entrega dos bens no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos nos possíveis locais abaixo relacionados, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa
Abrigo	Rua Coronel Belarmino, 355 – Centro
CRAS Vice King	Rua Padre Landel de Moura, SN – Vice King
CRAS Bela Vista	Rua Portugal, 643 – Bela Vista
Casa de Passagem	Rua João Fernandes Aquino, 15 – São Pedro
Recanto dos Idosos	Rua Salomão Khury, SN - Santa Rosa
Delegacia de Porto União	Rua XV de Novembro, nº 100 - Centro
Companhia de Bombeiros Militar	Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro
Secretaria Municipal de Saúde	Unidades de Saúde do Município (Endereços a confirmar com a Secretaria)
Secretaria Municipal da Educação	Núcleos de Educação Infantil e Fundamental , EJA e Secretaria Municipal da Educação (Endereços a confirmar com a Secretaria)
Departamento Municipal de Esportes	Rua Expedicionário Edmundo Arrabar esquina com Eugênio Alves da Silva – bairro Santa Rosa

3.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.4 A proponente deverá promover a destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos extintores (incluindo seus componentes e agentes extintores), quando estes não apresentarem condições que viabilizem recarga.

3.5 Deverá ser realizada a destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente e demais normas que tratem sobre o descarte dos agentes extintores, de forma a prevenir riscos de contaminação do meio ambiente.

3.6 A entrega, retirada, descarregamento, recolhimento, recarga e destinação final dos extintores ficarão a cargo da contratada.

3.7 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do **FORNECEDOR**, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

FLS. 112

Comissão de Licitação





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico \*\*/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

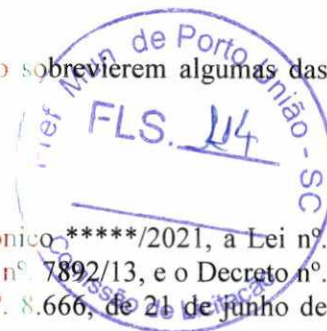
11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico \*\*\*\*\*/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(razão social) FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
(nome) PREFEITO MUNICIPAL



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE**

Publicação Nº 2903563

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 052/2021 – Registro de Preços - ALTERADO.

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 012/2021 – Multientidade.

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 23 de março de 2021 às 08h15min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 05 de março de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2021 - ALTERADO 4**

Publicação Nº 2903552

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 021/2021.

Retificação de Edital de Tomada de Preços 001/2021 – ALTERADO 4.

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas permanece dia 25 de março de 2021 às 09h00min, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 05 de março de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2021**

Publicação Nº 2903447

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021

A CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Resolução nº 230/2017 e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 237/2018 comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório nº 016/2021, na Modalidade Pregão, do tipo Presencial, menor preço, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria.

Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo junto a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, até 09h30m do dia 17 de março de 2021, iniciando-se a sessão pública às 09h45m no Plenário da Câmara, no mesmo endereço.

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços na condição de agente de integração no programa de concessão de vagas de estágio remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior para uma quantidade máxima de 04 (quatro) vagas, a fim de atender às necessidades desta Câmara, de acordo com as especificações, quantidade e respectivo valor máximo constantes no Edital completo, o qual se encontra à disposição dos interessados no Endereço supramencionado, na sede da Câmara Municipal de Porto União, e também através do endereço eletrônico: <http://cmpu.sc.gov.br/>.

Maira Teresinha Lusa

Pregoeira





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - PMMC SRP

Proc. Licitatório nº 17/2021. Menor Preço por Item  
O Município de Matos Costa/PR, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro De Preços, objetivando o Registro De Preços, para aquisição de graxa, fluido de freio, óleo lubrificante e outros, destinados à manutenção dos veículos e máquinas a Prefeitura, incluindo Fundos de Saúde e Assistência Social do Município, com entrega estimada para o período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Termo de Referência. Informações: Data e horário do início da sessão de disputa: 18/03/2021 - a partir das 09h:30. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - Internet, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade Pregão Eletrônico. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08/03/2021, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br).

Matos Costa, 5 de março de 2021.  
ELIANE APARECIDA CASTILHO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

A PREFEITURA DE MORRO GRANDE, com sede a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, CEP 88.925-000 Morro Grande/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2021 - PMMG, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE IMPLANTOS AGRÍCOLAS VISANDO A MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE. O presente processo licitatório tem origem por meio do CONVÊNIO MAPA Nº 892377/2019. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), até as 09h00min do dia 19/03/2021, com abertura da sessão pública (início da disputa) às 09h30min do mesmo dia. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites [www.morrogrande.sc.gov.br](http://www.morrogrande.sc.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações estarão disponíveis os telefones (48) 3544-0016 ou pelo e-mail [licita@morrogrande.sc.gov.br](mailto:licita@morrogrande.sc.gov.br).

Morro Grande - SC, 5 de março de 2021.  
CLÉLIO DANIEL OLIVO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

Processo Licitatório nº 0036/2021  
A presente licitação para Registro de Preços com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI e Cooperativas, tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção (EPI's) para uso dos servidores públicos municipais das Secretarias Municipais da Agricultura e Meio Ambiente, de Transportes e de Urbanismo, Obras e Habitação, conforme descrito no anexo I do edital. Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes será no dia 19/03/2021, às 14:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, sito a Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89663-000. Julgamento: menor preço por item, com entrega parcelada. Pedidos do Edital: [licitacoes@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacoes@ouro.sc.gov.br) / [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). Informações: Fone (049) 35557000.

ANDREIA MASSON DAMBROS  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO  
CAIXA/PALHOÇA/SC; CNPJ 82.892.316/0001-08; CT 2625.0534.922-55/2020/CAIXA; Objeto: Apoio Financeiro para Despesa de Capital para o município de Palhoça/SC; Programa: FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO; Valor do Empréstimo sob forma de financiamento com recursos CAIXA: R\$ 20.000.000,00; Desembolso: 24 meses; Carência: 24 meses; Amortização: 96 meses; Data e Assinaturas: 07/12/2020, EDINEI LUIS CELESTINO Superintendente Executivo de Governo Florianópolis/SC, CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS Prefeito Municipal. Palhoça, 04 de dezembro de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2021, Processo n. 27/2021, Sendo: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O CME E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações junto ao Edital Convocatório e anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08:15h do dia 19/03/2021, início da sessão na mesma data a partir das 08:30h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Bolsa Licitações do Brasil) ou pelo site [www.pinheiropreto.sc.gov.br](http://www.pinheiropreto.sc.gov.br) com Sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000

Pinheiro Preto-SC, 5 de Março de 2021.  
GILBERTO CHIARANI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

Torna Público, para conhecimento, credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação que tem por objeto Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços para realização de exames de laboratório para atender todos os pacientes. Abertura dos envelopes para o dia 18/03/2021 as 08:30h, e ocorrerá na sala de reuniões/SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações (049) 3248.0141, Email [licitapmapa2009@hotmail.com](mailto:licitapmapa2009@hotmail.com), [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e site [www.pontealta.sc.gov.br](http://www.pontealta.sc.gov.br)

EDSON JULIO WOLINGER  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

Processo Licitatório Nº 3/2021  
ALCEU ALBERTO WRUBEL - PREFEITO MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Com Registro De Preço Para Aquisição De Equipamentos Para Enfrentamento Do Covid-19 De Acordo Com A Necessidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Anexo I DO EDITAL. O julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM. Recebimento dos Envelopes se dará das 07:00 horas e 30 minutos (horário de Brasília) do dia 23/03/2021 até 08:15h do dia 23/03/2021. Abertura da Sessão às 08h30min horas (horário de Brasília) do dia 23/03/2021. Informações Complementares e demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, Rua Madre Maria Theodora, nº 64, Bairro Centro, no horário das 7 às 11h30 e das 13 às 17 horas, pelo e-mail [licitacao@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:licitacao@ponteserrada.sc.gov.br) ou pelo telefone (0XX49) 34356000.

Ponte Serrada, 4 de março de 2021.  
ALCEU ALBERTO WRUBEL  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021 PMPB

AVISO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (L08A). Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura viária no Morro dos Zimbros e principais ruas de acesso, trecho 1 (um) que compreende o Município de Porto Belo/SC, conforme projetos, planilhas, memorial descritivo, especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital. Recebimento das Propostas: Até 08h30min do dia 08/04/2021. Abertura das Habilitações: Às 09h00min do dia 08/04/2021. O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 248 ou pelo e-mail [administracao@portobelo.sc.gov.br](mailto:administracao@portobelo.sc.gov.br)

Porto Belo, 5 de março de 2021.  
EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM MULTIENTIDADES. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de óleo diesel S10 para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Às 09h00min do dia 18/03/2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-1111 - ramal 248.

Porto Belo, 5 de Março de 2021.  
EMERSON LUCIANO STEIN  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Processo Licitatório 052/2021 - Registro de Preços - ALTERADO.  
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 017/2021 - Multientidade.  
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 23 de março de 2021 às 08h15min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "[www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br)" e no site "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 5 de março de 2021.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo Licitatório 021/2021.  
Retificação de Edital de Tomada de Preços 001/2021 - ALTERADO 4.  
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas permanece dia 25 de março de 2021 às 09h00min, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 5 de março de 2021.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/FMS/2021

Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e equipamentos diversos para as unidades de saúde  
Data da Abertura: 18/03/2021 às 08:30hs

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 7 horas às 12 horas, telefone (0\*\*48) 3656-3500, email [licitacao@sangaosc.gov.br](mailto:licitacao@sangaosc.gov.br).

Sangão-SC, 4 de março de 2021.  
CASTILHO SILVANO VIEIRA  
Prefeito



## Proposta Registrada

## Processo

Número: PREGÃO ELETRONICO 012/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 052/2021

Abertura: 23/03/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

## Informações adicionais

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 93 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME EPP ME EPP COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

## Processo

Número: PREGÃO ELETRONICO 012/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 052/2021

Abertura: 23/03/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

## 1 - LOTE 01

\* O fornecedor AINDA NÃO ESTÁ APTO A PARTICIPAR DA FASE DE LANCES NA COTA PRINCIPAL DESTES LOTES. Há 11 itens sem propostas recebidas.

## 1 - EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.

Quantidade: 190

Valor Unitário: 140,00

Modelo: Conforme o edital

Detalhe: EXTINTOR (PQS) 20 BC 13 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE

Registrado em: 11/03/2021 - 17:55:30

Sigla: UND

Valor Total: 26.600,00

Marca/Fabricante: Extimpel



## 2 - EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE

Quantidade: 51

Valor Unitário: 500,00

Modelo: Conforme o edital

Detalhe: EXTINTOR (CO2) 5 BC 13 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE

Sigla: UND

Valor Total: 25.500,00

Marca/Fabricante: Extimpel



Registrado em: 11/03/2021 - 17:58:04

**3 - EXTINTOR (PQS) 20BC - 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.**

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 200,00  
Modelo: Conforme o edital  
Detalhe: EXTINTOR (PQS) 20BC 13 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE  
Registrado em: 11/03/2021 - 17:58:59

Sigla: UND  
Valor Total: 10.000,00  
Marca/Fabricante: Extimpel

**4 - EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.**

Quantidade: 60  
Valor Unitário: 200,00  
Modelo: Conforme o edital  
Detalhe: EXTINTOR (H2O) 2A 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.  
Registrado em: 11/03/2021 - 17:59:30

Sigla: UND  
Valor Total: 12.000,00  
Marca/Fabricante: Extimpel

**16 - EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC**

Quantidade: 12  
Valor Unitário: 90,00  
Modelo: Conforme o edital  
Detalhe: EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC

Sigla: UND  
Valor Total: 1.080,00  
Marca/Fabricante: Extimpel  
Registrado em: 11/03/2021 - 18:00:19

2 - LOTE 02

\* O fornecedor AINDA NÃO ESTÁ APTO A PARTICIPAR DA FASE DE LANCES NA COTA PRINCIPAL DESTES LOTES. Há 3 itens sem propostas enviadas.

**1 - PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20**

Quantidade: 94  
Valor Unitário: 12,00  
Modelo: Conforme o edital  
Detalhe: PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20

Sigla: UND  
Valor Total: 1.128,00  
Marca/Fabricante: Printlux  
Registrado em: 11/03/2021 - 18:01:21

**2 - PLACA PARA EXTINTOR 14X28**

Quantidade: 99  
Valor Unitário: 18,00  
Modelo: Conforme o edital  
Detalhe: PLACA PARA EXTINTOR 14X28

Sigla: UND  
Valor Total: 1.782,00  
Marca/Fabricante: Printlux  
Registrado em: 11/03/2021 - 18:01:54

**5 - PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)**

Quantidade: 125  
Valor Unitário: 16,00  
Modelo: Conforme o edital  
Detalhe: PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)

Sigla: UND  
Valor Total: 2.000,00  
Marca/Fabricante: Printlux  
Registrado em: 11/03/2021 - 18:04:29

**6 - PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA SETA DIREITA (20X10CM)**

Quantidade: 135  
Valor Unitário: 18,00  
Modelo: Conforme o edital  
Detalhe: PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)

Sigla: UND  
Valor Total: 2.430,00  
Marca/Fabricante: Printlux  
Registrado em: 11/03/2021 - 18:05:18



## 7 - PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)

Quantidade: 135  
 Valor Unitário: 18,00  
 Modelo: Conforme o edital  
 Detalhe: PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)

Sigla: UND  
 Valor Total: 2.430,00  
 Marca/Fabricante: Printlux  
 Registrado em: 11/03/2021 - 18:05:57

## 9 - SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR

Quantidade: 140  
 Valor Unitário: 6,00  
 Modelo: Conforme o edital  
 Detalhe: SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR

Sigla: UND  
 Valor Total: 840,00  
 Marca/Fabricante: Extimpel  
 Registrado em: 11/03/2021 - 18:06:29

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9901, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME E EPP COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

## Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 052/2021  
 Abertura: 23/03/2021 - 08:30  
 Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 01

## 1 - EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.

Quantidade: 190  
 Valor Unitário: 140,00  
 Modelo: pqsp  
 Detalhe: EXTINTOR (PQS) 20 BC 13 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE  
 Registrado em: 16/03/2021 - 16:02:19

Sigla: UND  
 Valor Total: 26.600,00  
 Marca/Fabricante: extinorpi



## 2 - EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE

Quantidade: 51  
 Valor Unitário: 445,00  
 Modelo: co2  
 Detalhe: EXTINTOR (CO2) 5 BC 13 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE  
 Registrado em: 16/03/2021 - 16:03:33

Sigla: UND  
 Valor Total: 22.695,00  
 Marca/Fabricante: mocelin



**3 - EXTINTOR (PQS) 20BC - 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.**

Quantidade: 50  
Valor Unitário: 180,00  
Modelo: pqsp  
Detalhe: EXTINTOR (PQS) 20BC 13 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:05:03

Sigla: UND  
Valor Total: 9.000,00  
Marca/Fabricante: extinorpi

**4 - EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.**

Quantidade: 60  
Valor Unitário: 170,00  
Modelo: h20  
Detalhe: EXTINTOR (H2O) 2A 13 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:06:31

Sigla: UND  
Valor Total: 10.200,00  
Marca/Fabricante: extinorpi

**5 - RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG**

Quantidade: 235  
Valor Unitário: 28,00  
Modelo: pqsp  
Detalhe: RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG

Sigla: UND  
Valor Total: 6.580,00  
Marca/Fabricante: marca propria  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:07:51

**6 - RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG**

Quantidade: 82  
Valor Unitário: 54,00  
Modelo: co2  
Detalhe: RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC 13 4KG

Sigla: UND  
Valor Total: 4.428,00  
Marca/Fabricante: marca propria  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:09:05

**7 - RECARGA EXTINTOR (PQS) - 20 BC - 6KG**

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 42,00  
Modelo: pqsp  
Detalhe: RECARGA EXTINTOR (PQS) 13 20 BC 13 6KG

Sigla: UND  
Valor Total: 3.360,00  
Marca/Fabricante: marca propria  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:10:02

**8 - RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS**

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 20,00  
Modelo: h20  
Detalhe: RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A 13 10 LITROS

Sigla: UND  
Valor Total: 1.600,00  
Marca/Fabricante: marca propria  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:10:33

**9 - RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG**

Quantidade: 189  
Valor Unitário: 20,00  
Modelo: pqsp  
Detalhe: RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC 13 4KG

Sigla: UND  
Valor Total: 3.780,00  
Marca/Fabricante: marca propria  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:11:07

**10 - RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG**

Quantidade: 80  
Valor Unitário: 20,00  
Modelo: co2  
Detalhe: RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC 13 4KG

Sigla: UND  
Valor Total: 1.600,00  
Marca/Fabricante: marca propria  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:11:46

**11 - RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 6KG**

Quantidade: 75  
Valor Unitário: 20,00  
Modelo: pqsp  
Detalhe: RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC 13 6KG

Sigla: UND  
Valor Total: 1.500,00  
Marca/Fabricante: marca propria  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:12:24

**12 - RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS**

Quantidade: 12  
Valor Unitário: 25,00  
Modelo: pqsp  
Detalhe: RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC 13 ÔNIBUS

Sigla: UND  
Valor Total: 300,00  
Marca/Fabricante: marca propria  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:13:05

**13 - RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS**

Quantidade: 22  
Valor Unitário: 30,00  
Modelo: pqsp  
Detalhe: RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC 13 ÔNIBUS

Sigla: UND  
Valor Total: 660,00  
Marca/Fabricante: marca propria  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:13:35

**14 - RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS**

Quantidade: 12  
Valor Unitário: 10,00  
Modelo: pqsp  
Detalhe: RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC 13 ÔNIBUS

Sigla: UND  
Valor Total: 120,00  
Marca/Fabricante: marca propria  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:14:11

**15 - RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS**

Quantidade: 22  
Valor Unitário: 10,00  
Modelo: pqsp  
Detalhe: RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC 13 ÔNIBUS

Sigla: UND  
Valor Total: 220,00  
Marca/Fabricante: marca propria  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:14:34

**16 - EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC**

Quantidade: 12  
Valor Unitário: 75,00  
Modelo: pqsp  
Detalhe: EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC

Sigla: UND  
Valor Total: 900,00  
Marca/Fabricante: mocelin  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:15:19

2 - LOTE 02

**1 - PLACA PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20**

Quantidade: 94  
Valor Unitário: 8,00  
Modelo: pvc  
Detalhe: PLACA PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20

Sigla: UND  
Valor Total: 752,00  
Marca/Fabricante: imprefix  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:16:05

**2 - PLACA PARA EXTINTOR 14X28**

Quantidade: 99  
Valor Unitário: 8,00  
Modelo: pvc  
Detalhe: PLACA PARA EXTINTOR 14X28

Sigla: UND  
Valor Total: 792,00  
Marca/Fabricante: imprefix  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:16:30





**3 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W**

Quantidade: 126  
Valor Unitário: 27,90  
Modelo: 30led  
Detalhe: LUMINARIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W

Sigla: UND  
Valor Total: 3.515,40  
Marca/Fabricante: g-light  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:17:22

**4 - BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)**

Quantidade: 47  
Valor Unitário: 190,00  
Modelo: bloco 1200  
Detalhe: BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)

Sigla: UND  
Valor Total: 8.930,00  
Marca/Fabricante: g-light  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:18:18

**5 - PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)**

Quantidade: 125  
Valor Unitário: 14,00  
Modelo: pvc  
Detalhe: PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA

Sigla: UND  
Valor Total: 1.750,00  
Marca/Fabricante: imprefix  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:18:55

**6 - PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)**

Quantidade: 135  
Valor Unitário: 12,00  
Modelo: pvc  
Detalhe: PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)

Sigla: UND  
Valor Total: 1.620,00  
Marca/Fabricante: imprefix  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:19:38

**7 - PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)**

Quantidade: 135  
Valor Unitário: 12,50  
Modelo: pvc  
Detalhe: PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)

Sigla: UND  
Valor Total: 1.687,50  
Marca/Fabricante: imprefix  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:20:06

**8 - PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.**

Quantidade: 111  
Valor Unitário: 85,00  
Modelo: balizadora fase dupla  
Detalhe: PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:21:43

Sigla: UND  
Valor Total: 9.435,00  
Marca/Fabricante: g-light

**9 - SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR**

Quantidade: 140  
Valor Unitário: 5,00  
Modelo: suporte parede L  
Detalhe: SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR

Sigla: UND  
Valor Total: 700,00  
Marca/Fabricante: extinorpi  
Registrado em: 16/03/2021 - 16:22:34

## Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: PREGÃO ELETRONICO 012/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 052/2021

Abertura: 23/03/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 090 dias.

### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 10.240, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: PREGÃO ELETRONICO 012/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 052/2021

Abertura: 23/03/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

### Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 01

1 - EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.

Quantidade: 190

Valor Unitário: 140,00

Modelo: BC 4KG

Detalhe: EXTINTOR (PQS) 20 BC 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.

Registrado em: 18/03/2021 - 08:59:05

Sigla: UND

Valor Total: 26.600,00

Marca/Fabricante: EXTINPEL



2 - EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE

Quantidade: 51

Sigla: UND



Valor Unitário: 450,00

Valor Total: 22.950,00

Modelo: CO2 4KG

Marca/Fabricante: MOCELIN

Detalhe: EXTINTOR (CO2) 5 BC 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE

Registrado em: 18/03/2021 - 08:57:44

**3 - EXTINTOR (PQS) 20BC - 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.**

Quantidade: 50

Sigla: UND

Valor Unitário: 180,00

Valor Total: 9.000,00

Modelo: BC 6KG

Marca/Fabricante: EXTINPEL

Detalhe: EXTINTOR (PQS) 20BC 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.

Registrado em: 18/03/2021 - 08:57:51

**4 - EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.**

Quantidade: 60

Sigla: UND

Valor Unitário: 170,00

Valor Total: 10.200,00

Modelo: AP 10L

Marca/Fabricante: EXTINPEL

Detalhe: EXTINTOR (H2O) 2A 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.

Registrado em: 18/03/2021 - 08:58:00

**5 - RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG**

Quantidade: 235

Sigla: UND

Valor Unitário: 28,00

Valor Total: 6.580,00

Modelo: REC BC 4KG

Marca/Fabricante: PREVENCHAMA

Detalhe: RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG

Registrado em: 18/03/2021 - 08:58:03

**6 - RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG**

Quantidade: 82

Sigla: UND

Valor Unitário: 54,00

Valor Total: 4.428,00

Modelo: REC CO2 4KG

Marca/Fabricante: PREVENCHAMA

Detalhe: RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC 13 4KG

Registrado em: 18/03/2021 - 08:58:06

**7 - RECARGA EXTINTOR (PQS) - 20 BC - 6KG**

Quantidade: 80

Sigla: UND

Valor Unitário: 42,00

Valor Total: 3.360,00

Modelo: REC BC 6KG

Marca/Fabricante: PREVENCHAMA

Detalhe: RECARGA EXTINTOR (PQS) 20 BC 6KG

Registrado em: 18/03/2021 - 08:58:15

**8 - RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS**

Quantidade: 80

Sigla: UND

Valor Unitário: 20,00

Valor Total: 1.600,00

Modelo: REC AP 10L

Marca/Fabricante: PREVENCHAMA

Detalhe: RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A 10 LITROS

Registrado em: 18/03/2021 - 08:58:20

**9 - RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG**

Quantidade: 189

Sigla: UND

Valor Unitário: 20,00

Valor Total: 3.780,00

Modelo: TESTE BC 4KG

Marca/Fabricante: PREVENCHAMA

Detalhe: RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC 4KG

Registrado em: 18/03/2021 - 08:58:26

**10 - RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG**

Quantidade: 80  
 Valor Unitário: 20,00  
 Modelo: TESTE CO2 4KG  
 Detalhe: RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC 4KG

Sigla: UND  
 Valor Total: 1.600,00  
 Marca/Fabricante: PREVENCHAMA  
 Registrado em: 18/03/2021 - 08:58:30

### 11 - RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 6KG

Quantidade: 75  
 Valor Unitário: 20,00  
 Modelo: TESTE BC 6KG  
 Detalhe: RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC 6KG

Sigla: UND  
 Valor Total: 1.500,00  
 Marca/Fabricante: PREVENCHAMA  
 Registrado em: 18/03/2021 - 08:58:34

### 12 - RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 25,00  
 Modelo: REC ABC 4KG  
 Detalhe: RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC ÔNIBUS

Sigla: UND  
 Valor Total: 300,00  
 Marca/Fabricante: PREVENCHAMA  
 Registrado em: 18/03/2021 - 08:58:38

### 13 - RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS

Quantidade: 22  
 Valor Unitário: 30,00  
 Modelo: REC ABC 6KG  
 Detalhe: RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC ÔNIBUS

Sigla: UND  
 Valor Total: 660,00  
 Marca/Fabricante: PREVENCHAMA  
 Registrado em: 18/03/2021 - 08:58:42

### 14 - RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 10,00  
 Modelo: TESTE ABC 4KG  
 Detalhe: RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC ÔNIBUS

Sigla: UND  
 Valor Total: 120,00  
 Marca/Fabricante: PREVENCHAMA  
 Registrado em: 18/03/2021 - 08:58:47

### 15 - RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS

Quantidade: 22  
 Valor Unitário: 10,00  
 Modelo: TESTE ABC 6KG  
 Detalhe: RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC ÔNIBUS

Sigla: UND  
 Valor Total: 220,00  
 Marca/Fabricante: PREVENCHAMA  
 Registrado em: 18/03/2021 - 08:58:52

### 16 - EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC

Quantidade: 12  
 Valor Unitário: 75,00  
 Modelo: EXTINTOR ABC 1KG  
 Detalhe: EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC

Sigla: UND  
 Valor Total: 900,00  
 Marca/Fabricante: MOCELIN  
 Registrado em: 18/03/2021 - 08:58:56

2 - LOTE 02

### 1 - PLACA PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20

Quantidade: 94  
 Valor Unitário: 8,00  
 Modelo: PROIBIDO MATERIAIS  
 Detalhe: PLACA PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20

Sigla: UND  
 Valor Total: 752,00  
 Marca/Fabricante: SCALA  
 Registrado em: 18/03/2021 - 08:47:26

### 2 - PLACA PARA EXTINTOR 14X28





Quantidade: 99  
Valor Unitário: 8,00  
Modelo: PLACA EXTINTOR  
Detalhe: PLACA PARA EXTINTOR 14X28

Sigla: UND  
Valor Total: 792,00  
Marca/Fabricante: SCALA  
Registrado em: 18/03/2021 - 08:47:48

### 3 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W

Quantidade: 126  
Valor Unitário: 27,90  
Modelo: ILUMINAÇÃO 30 LEDS  
Detalhe: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W

Sigla: UND  
Valor Total: 3.515,40  
Marca/Fabricante: SEGURIMAX  
Registrado em: 18/03/2021 - 08:48:34

### 4 - BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)

Quantidade: 47  
Valor Unitário: 190,00  
Modelo: BLOCO 1200 LUMENS  
Detalhe: BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)

Sigla: UND  
Valor Total: 8.930,00  
Marca/Fabricante: SEGURIMAX  
Registrado em: 18/03/2021 - 08:49:17

### 5 - PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)

Quantidade: 125  
Valor Unitário: 15,00  
Modelo: PLACA FOTOL. SAÍDA  
Detalhe: PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)

Sigla: UND  
Valor Total: 1.875,00  
Marca/Fabricante: SCALA  
Registrado em: 18/03/2021 - 08:52:40

### 6 - PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)

Quantidade: 135  
Valor Unitário: 13,00  
Modelo: PLACA FOTOL. SAÍDA SETA  
Detalhe: PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)

Sigla: UND  
Valor Total: 1.755,00  
Marca/Fabricante: SCALA  
Registrado em: 18/03/2021 - 08:54:35

### 7 - PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)

Quantidade: 135  
Valor Unitário: 13,00  
Modelo: PLACA FOTOL. SAÍDA SETA  
Detalhe: PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)

Sigla: UND  
Valor Total: 1.755,00  
Marca/Fabricante: SCALA  
Registrado em: 18/03/2021 - 08:55:06

### 8 - PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA LUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.

Quantidade: 111  
Valor Unitário: 85,00  
Modelo: SAÍDA LUMINOSA  
Detalhe: PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA LUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.  
Registrado em: 18/03/2021 - 08:55:44

Sigla: UND  
Valor Total: 9.435,00  
Marca/Fabricante: SEGURIMAX

### 9 - SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR

Quantidade: 140  
Valor Unitário: 5,00  
Modelo: SUPORTE PAREDE  
Detalhe: SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR

Sigla: UND  
Valor Total: 700,00  
Marca/Fabricante: MOCELIN  
Registrado em: 18/03/2021 - 08:56:08

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 54, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Edital nº 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## Proposta Registrada

### Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 052/2021

Abertura: 23/03/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

2 - LOTE 02

### 1 - PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20

Quantidade: 94

Valor Unitário: 8,00

Modelo: S-210

Detalhe: PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20

Sigla: UND

Valor Total: 752,00

Marca/Fabricante: Acesso Placas

Registrado em: 22/03/2021 - 11:43:33

### 2 - PLACA PARA EXTINTOR 14X28

Quantidade: 99

Valor Unitário: 8,00

Modelo: X-701

Detalhe: PLACA PARA EXTINTOR 14X28

Sigla: UND

Valor Total: 792,00

Marca/Fabricante: Acesso Placas

Registrado em: 22/03/2021 - 11:43:33

### 3 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W

Quantidade: 126

Valor Unitário: 27,90

Modelo: 30 leds litio slim

Detalhe: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W

Sigla: UND

Valor Total: 3.515,40

Marca/Fabricante: Segurimax

Registrado em: 22/03/2021 - 11:43:33

### 4 - BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)

Quantidade: 47

Valor Unitário: 190,00

Modelo: MBA-1200

Detalhe: BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)

Sigla: UND

Valor Total: 8.930,00

Marca/Fabricante: Luxpryme

Registrado em: 22/03/2021 - 11:43:33

### 5 - PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)

Quantidade: 125

Valor Unitário: 15,00

Sigla: UND

Valor Total: 1.875,00





Modelo: X-856  
 Detalhe: PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)

Marca/Fabricante: Acesso Placas  
 Registrado em: 22/03/2021 - 11:43:30

## 6 - PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)

Quantidade: 135  
 Valor Unitário: 13,00  
 Modelo: X-772  
 Detalhe: PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)

Sigla: UND  
 Valor Total: 1.755,00  
 Marca/Fabricante: Acesso Placas  
 Registrado em: 22/03/2021 - 11:43:30

## 7 - PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)

Quantidade: 135  
 Valor Unitário: 13,00  
 Modelo: X-773  
 Detalhe: PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)

Sigla: UND  
 Valor Total: 1.755,00  
 Marca/Fabricante: Acesso Placas  
 Registrado em: 22/03/2021 - 11:43:30

## 8 - PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.

Quantidade: 111  
 Valor Unitário: 85,00  
 Modelo: PPDB-2622  
 Detalhe: PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.  
 Registrado em: 22/03/2021 - 11:43:30

Sigla: UND  
 Valor Total: 9.435,00  
 Marca/Fabricante: Luxpryme

## 9 - SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR

Quantidade: 140  
 Valor Unitário: 5,00  
 Modelo: Suporte tipo gancho  
 Detalhe: SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR

Sigla: UND  
 Valor Total: 700,00  
 Marca/Fabricante: Extinpel  
 Registrado em: 22/03/2021 - 11:43:30

### Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada



Processo

Número: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Orgão: Departamento de Licitação

Número do Processo Interno: PROCESSO LICITATÓRIO 052/2021  
 Abertura: 23/03/2021 - 08:30  
 Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 01

**1 - EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.**

Quantidade: 190  
 Valor Unitário: 133,00  
 Modelo: PQS 20 BC 04KG  
 Detalhe: EXTINTOR PQS 20 BC - 04KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.  
 Registrado em: 22/03/2021 - 08:47:02

Sigla: UND  
 Valor Total: 25.270,00  
 Marca/Fabricante: EXTANG

**2 - EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE**

Quantidade: 51  
 Valor Unitário: 427,50  
 Modelo: CO2 04KG  
 Detalhe: EXTINTOR CO2 04KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE  
 Registrado em: 22/03/2021 - 08:46:49

Sigla: UND  
 Valor Total: 21.802,50  
 Marca/Fabricante: MOCELIN

**3 - EXTINTOR (PQS) 20BC - 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.**

Quantidade: 50  
 Valor Unitário: 171,00  
 Modelo: PQS 20 BC 06KG  
 Detalhe: EXTINTOR PQS 20 BC 06KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE  
 Registrado em: 22/03/2021 - 08:46:34

Sigla: UND  
 Valor Total: 8.550,00  
 Marca/Fabricante: EXTANG

**4 - EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.**

Quantidade: 60  
 Valor Unitário: 161,50  
 Modelo: H2O 2A 10 LITROS  
 Detalhe: EXTINTOR AP (H2O) 2 A 10 LITROS, CARREGADO, ACOMPANHA PLACAS INDICATIVAS DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE  
 Registrado em: 22/03/2021 - 08:49:17

Sigla: UND  
 Valor Total: 9.690,00  
 Marca/Fabricante: EXTANG

**5 - RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG**

Quantidade: 235  
 Valor Unitário: 26,60  
 Modelo: PQS 20 BC 04KG  
 Detalhe: RECARGA EM EXTINTOR PQS 04KG BC

Sigla: UND  
 Valor Total: 6.251,00  
 Marca/Fabricante: OSBI  
 Registrado em: 22/03/2021 - 08:50:32

**6 - RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG**

Quantidade: 82  
 Valor Unitário: 51,30  
 Modelo: CO2 04KG  
 Detalhe: RECARGA EM EXTINTOR CO2 04KG

Sigla: UND  
 Valor Total: 4.206,60  
 Marca/Fabricante: OSBI  
 Registrado em: 22/03/2021 - 08:50:21

**7 - RECARGA EXTINTOR (PQS) - 20 BC - 6KG**

Quantidade: 80  
 Valor Unitário: 39,90  
 Modelo: PQS 06KG BC  
 Detalhe: RECARGA EM EXTINTOR PQS 06KG BC

Sigla: UND  
 Valor Total: 3.192,00  
 Marca/Fabricante: OSBI  
 Registrado em: 22/03/2021 - 08:50:11





**8 - RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS**

Quantidade: 80	Sigla: UND
Valor Unitário: 19,00	Valor Total: 1.520,00
Modelo: H2O 2A 10 LITROS	Marca/Fabricante: OSBI
Detalhe: RECARGA EM EXTINTOR AP (H2O) 10 LITROS	Registrado em: 22/03/2021 - 08:53:26

**9 - RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG**

Quantidade: 189	Sigla: UND
Valor Unitário: 19,00	Valor Total: 3.591,00
Modelo: PQS 04KG BC	Marca/Fabricante: OSBI
Detalhe: RETESTE EM EXTINTOR PQS 04KG BC	Registrado em: 22/03/2021 - 08:56:01

**10 - RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG**

Quantidade: 80	Sigla: UND
Valor Unitário: 19,00	Valor Total: 1.520,00
Modelo: CO <sup>2</sup> 04KG	Marca/Fabricante: OSBI
Detalhe: RETESTE EM EXTINTOR CO <sup>2</sup> 04KG	Registrado em: 22/03/2021 - 08:55:53

**11 - RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 6KG**

Quantidade: 75	Sigla: UND
Valor Unitário: 19,00	Valor Total: 1.425,00
Modelo: PQS 06KG BC	Marca/Fabricante: OSBI
Detalhe: RETESTE EM EXTINTOR PQS 06KG BC	Registrado em: 22/03/2021 - 08:57:15

**12 - RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS**

Quantidade: 12	Sigla: UND
Valor Unitário: 24,00	Valor Total: 288,00
Modelo: PQS 04KG ABC	Marca/Fabricante: OSBI
Detalhe: RECARGA EM EXTINTOR PQS 04KG ABC - ÔNIBUS	Registrado em: 22/03/2021 - 08:59:46

**13 - RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS**

Quantidade: 22	Sigla: UND
Valor Unitário: 29,00	Valor Total: 638,00
Modelo: PQS 06KG ABC	Marca/Fabricante: OSBI
Detalhe: RECARGA EM EXTINTOR PQS 06KG ABC - ÔNIBUS	Registrado em: 22/03/2021 - 08:59:32

**14 - RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS**

Quantidade: 12	Sigla: UND
Valor Unitário: 10,00	Valor Total: 120,00
Modelo: PQS 04KG ABC	Marca/Fabricante: OSBI
Detalhe: RETESTE EM EXTINTOR PQS 04KG ABC - ÔNIBUS	Registrado em: 22/03/2021 - 09:00:40

**15 - RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS**

Quantidade: 22	Sigla: UND
Valor Unitário: 10,00	Valor Total: 220,00
Modelo: PQS 06KG ABC	Marca/Fabricante: OSBI
Detalhe: RETESTE EM EXTINTOR PQS 06KG ABC - ÔNIBUS	Registrado em: 22/03/2021 - 09:07:00

**16 - EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC**

Quantidade: 12  
Valor Unitário: 74,00  
Modelo: EXTINTOR PQS 900 GRAMAS ABC  
Detalhe: EXTINTOR NOVO PÔ 900 GRAMAS ABC UNIVERSAL

Sigla: UND  
Valor Total: 888,00  
Marca/Fabricante: EXTANG  
Registrado em: 22/03/2021 - 09:08:56

2 - LOTE 02

## 1 - PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20

Quantidade: 94  
Valor Unitário: 7,90  
Modelo: PLACA PCM 20x20  
Detalhe: PLACA DE PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAIS NO TAMANHO DE 20x20CM

Sigla: UND  
Valor Total: 742,60  
Marca/Fabricante: SCALA  
Registrado em: 22/03/2021 - 09:13:40

## 2 - PLACA PARA EXTINTOR 14X28

Quantidade: 99  
Valor Unitário: 7,90  
Modelo: PLACA PARA EXTINTOR  
Detalhe: PLACA PARA EXTINTOR NO TAMANHO DE 14x28CM

Sigla: UND  
Valor Total: 782,10  
Marca/Fabricante: SCALA  
Registrado em: 22/03/2021 - 09:14:30

## 3 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W

Quantidade: 126  
Valor Unitário: 27,00  
Modelo: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LEDS  
Detalhe: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LEDS

Sigla: UND  
Valor Total: 3.402,00  
Marca/Fabricante: MANPLEX  
Registrado em: 22/03/2021 - 09:15:07

## 4 - BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FARÓIS)

Quantidade: 47  
Valor Unitário: 189,90  
Modelo: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 1200 LUMENS  
Detalhe: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 1200 LUMENS BLOCO AUTÔNOMO (2 FARÓIS)

Sigla: UND  
Valor Total: 8.925,30  
Marca/Fabricante: MANPLEX  
Registrado em: 22/03/2021 - 09:17:01

## 5 - PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)

Quantidade: 125  
Valor Unitário: 14,00  
Modelo: PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA  
Detalhe: PLACA DE SAÍDA FOTOLUMINESCENTE TAMANHO: 25x16CM

Sigla: UND  
Valor Total: 1.750,00  
Marca/Fabricante: ART PLACAS  
Registrado em: 22/03/2021 - 09:18:40

## 6 - PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)

Quantidade: 135  
Valor Unitário: 12,50  
Modelo: PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA  
Detalhe: PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA PARA DIREITA NO TAMANHO DE 20x10CM  
Registrado em: 22/03/2021 - 09:20:40

Sigla: UND  
Valor Total: 1.687,50  
Marca/Fabricante: ART PLACAS

## 7 - PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)

Quantidade: 135  
Valor Unitário: 12,50  
Modelo: PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA  
Detalhe: PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA PARA ESQUERDA NO TAMANHO DE 20x10CM  
Registrado em: 22/03/2021 - 09:21:44

Sigla: UND  
Valor Total: 1.687,50  
Marca/Fabricante: ART PLACAS





8 - PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.

Quantidade: 111

Valor Unitário: 85,00

Modelo: ILUMINAÇÃO DE SAÍDA DUPLA FACE 30 LEDS

Detalhe: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA ILUMINADA COM LED ALTO BRILHO. DUPLA FACE AUTÔNOMA COM DURAÇÃO DE AUTONOMIA DE ATÉ 4 HORAS COM CARTELA DE ADESIVOS E ITENS PARA A FIXAÇÃO.

Registrado em: 22/03/2021 - 09:25:05

Sigla: UND

Valor Total: 9.435,00

Marca/Fabricante: SEGURIMAX

9 - SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR

Quantidade: 140

Valor Unitário: 4,50

Modelo: SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR

Detalhe: SUPORTE DE PAREDE MODELO GANCHO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO

Sigla: UND

Valor Total: 630,00

Marca/Fabricante: RESIL

Registrado em: 22/03/2021 - 09:26:15

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico PREGÃO ELETRONICO 012/2021

JM EXTINTORES CAÇADOR ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.827.746/0001-06

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01				
	0001	EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	BC 4KG	EXTINPEL	110,00	20.900,00
	0002	EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE	CO2 4KG	MOCELIN	325,00	16.575,00
	0003	EXTINTOR (PQS) 20BC – 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	BC 6KG	EXTINPEL	115,00	5.750,00
	0004	EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	AP 10L	EXTINPEL	115,00	6.900,00
	0005	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	REC BC 4KG	PREVENCHAMA	17,00	3.995,00
	0006	RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG	REC CO2 4KG	PREVENCHAMA	35,00	2.870,00
	0007	RECARGA EXTINTOR (PQS) – 20 BC – 6KG	REC BC 6KG	PREVENCHAMA	24,00	1.920,00
	0008	RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A – 10 LITROS	REC AP 10L	PREVENCHAMA	18,00	1.440,00
	0009	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG	TESTE BC 4KG	PREVENCHAMA	5,80	1.096,20
	0010	RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG	TESTE CO2 4KG	PREVENCHAMA	5,80	464,00
	0011	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC – 6KG	TESTE BC 6KG	PREVENCHAMA	5,80	435,00
	0012	RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC – ÔNIBUS	REC ABC 4KG	PREVENCHAMA	20,00	240,00
	0013	RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC – ÔNIBUS	REC ABC 6KG	PREVENCHAMA	23,00	506,00
	0014	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC – ÔNIBUS	TESTE ABC 4KG	PREVENCHAMA	5,80	69,60
	0015	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC – ÔNIBUS	TESTE ABC 6KG	PREVENCHAMA	5,80	127,60
	0016	EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC	EXTINTOR ABC 1KG	MOCELIN	40,00	480,00
		TOTAL DO LOTE				R\$ 63.768,40
0002		LOTE 02				
	0001	PLACA PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20	PROIBIDO MATERIAIS	SCALA	6,00	564,00
	0002	PLACA PARA EXTINTOR 14X28	PLACA EXTINTOR	SCALA	6,00	594,00
	0003	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W	ILUMINAÇÃO 30 LEDS	SEGURIMAX	23,00	2.898,00
	0004	BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)	BLOCO 1200 LUMENS	SEGURIMAX	150,00	1.350,00
	0005	PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)	PLACA FOTOL. SAÍDA	SCALA	12,50	1.562,50
	0006	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)	PLACA FOTOL. SAÍDA SETA	SCALA	10,00	1.340,00





0007	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)	PLACA FOTOL. SAIDA SETA	SCALA	10,00	1.350,00
0008	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO	SAIDA LUMINOSA	SEGURIMAX	80,00	8.880,00
0009	SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR	SUPORTE PAREDE	MOCELIN	4,00	560,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 24.808,50

---

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 88.576,90

---

Valor Total: R\$ 88.576,90



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA**  
**CNPJ: 22.827.746/0001-06**  
**NIRE: 42205602783**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HCOPumRgzozRg&chave2=Ug8cwsph\_-ckGj5CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92339158915-SONIA VILAN PEREIRA|46045600991-JUIIZ ANTONIO DE PAULA|08726926989-MONALISA MENEZES DE PAULA  
06484575916-JULIO CESAR SCOLARO JUNIOR

**MATHEUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/06/1995, portador do RG n. 4.695.001, e inscrito no CPF 063.054.849-88, residente e domiciliado na Rua Guilherme Maleske, n. 64, Bairro dos Municípios, CEP 89.505-056, na cidade de Caçador/SC; representado neste ato por sua PROCURADORA, SONIA VILAN PEREIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG n. 3.282.955, expedido pela SSP/SC, e portadora do CPF sob o n. 923.391.589-15, nascida em 20/10/1977, residente e domiciliada na Rua Guilherme Maleske, n. 64, Bairro dos Municípios, CEP 89.505-056, na cidade de Caçador/SC

**SONIA VILAN PEREIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG n. 3.282.955, expedido pela SSP/SC, e portadora do CPF sob o n. 923.391.589-15, nascida em 20/10/1977, residente e domiciliada na Rua Guilherme Maleske, n. 64, Bairro dos Municípios, CEP 89.505-056, na cidade de Caçador/SC; Sócios da sociedade "**JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA**", com sede na Rua Maturino Borges da Luz, n. 100, Centro, Barracão, CEP 89.500-211, na cidade de Caçador/SC, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42205602783, em 10/07/2015, inscrita no CNPJ sob n. **22.827.746/0001-06**, RESOLVE Alterar seu Contrato Social, conforme cláusulas que seguem:

**I – Alteração Quadro Societário**

**Cláusula 1ª** - o **Sócio MATHEUS PEREIRA**, já qualificado no preâmbulo, possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil ) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vende e transfere neste todas as suas quotas para o novo Sócio **LUIZ ANTONIO DE PAULA**, brasileiro, empresário, nascido em 02/02/1966, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG n. 1.918.171, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 460.456.009-91, residente e domiciliado na Rua Alcir Francisco Zandavalli, n. 74, Bairro dos Municípios, CEP 89.504-784, Caçador/SC.

**Cláusula 2ª** - A Sócia **SONIA VILAN PEREIRA**, já qualificada no preâmbulo, portadora de 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$

Página 1 de 7



25/06/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203866215 Protocolo 203866215 de 25/06/2020 NIRE 42205602783

Nome da empresa JM EXTINTORES CACADOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332513065235822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral





**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA**  
**CNPJ: 22.827.746/0001-06**  
**NIRE: 42205602783**

1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), vende neste ato suas quotas que perfaz: R\$ 58.333,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais) direta e irrestritamente ao Sócio **LUIZ ANTONIO DE PAULA**, já qualificado na cláusula primeira; 83.333 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 83.333,00 (oitenta e três mil e trezentos e trinta e três reais) ao sócio **JULIO CESAR SCOLARO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/11/1992, portador do RG n. 13216094-5, expedido pela SESP/PR, empresário, residente na Rua Curitiba, n. 555, apartamento 91, Centro, CEP 89.500-079, Caçador/SC; e R\$ 83.334,00 (Oitenta e três Mil e Trezentos E Trinta e Quatro Reais), direta e irrestritamente à sócia **MONALISA MENEGAT DE PAULA**, brasileira, solteira, administradora, nascida em 22/02/1993, portadora do RG 5.546.407, expedido pela SSP/SC, e inscrita no CPF n. 087.269.269-89, residente e domiciliada na Rua Alcir Francisco Zandavalli, n. 74, Bairro dos Municípios, CEP 89.504-784, Caçador/SC.

**Cláusula 3ª** – Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

§ 1º. JULIO CESAR SCOLARO JUNIOR, com 83.333 (Oitenta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Três) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.333,00 (Oitenta e três Mil e Trezentos E Trinta e três Reais)

§ 2º. MONALISA MENEGAT DE PAULA, com 83.334 (Oitenta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.334,00 (Oitenta e três Mil e Trezentos E Trinta e Quatro Reais)

§ 3º. LUIZ ANTONIO DE PAULA, com 83.333 (Oitenta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Três) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.333,00 (Oitenta e três Mil e Trezentos E Trinta e três Reais)

**Cláusula 4ª**- Os sócios que neste ato vendem suas quotas dão plena e total quitação das quotas transferidas, nada mais tendo a exigir da sociedade nem dos sócios ingressantes e remanescentes.

Página 2 de 7



25/06/2020

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA  
CNPJ: 22.827.746/0001-06  
NIRE: 42205602783**

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo único** - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

**II – Da Administração**

**Cláusula 6ª** – A Sociedade passa a ser administrada pelo Sócio Luiz Antonio de Paula, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 7ª** - O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 8ª** - As demais cláusulas do contrato social não sofreram alterações e permanecem em pleno vigor.

**Cláusula 9ª – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A partir da presente alteração contratual, o contrato social fica consolidado nos termos das cláusulas que seguem:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE  
JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA  
CNPJ: 22.827.746/0001-06  
NIRE: 42205602783**



Página 3 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203866215 Protocolo 203866215 de 25/06/2020 NIRE 42205602783

Nome da empresa JM EXTINTORES CACADOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332513065235822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcello - Secretário-geral

25/06/2020



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA**  
**CNPJ: 22.827.746/0001-06**  
**NIRE: 42205602783**

**CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração**

**Cláusula 1ª**- A sociedade gira sob o nome empresarial **JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA** e têm sua sede na Rua Maturino Borges da Luz, n.100, Barracão, Centro, CEP 89.500-211, na cidade de Caçador/SC, com inscrição no CNPJ sob nº **22.827.746/0001-06**.

**Cláusula 2ª** - Sociedade iniciou as suas atividades em 25/05/2015, e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula 3ª** - O objeto da sociedade é Manutenção e reparação de extintores de incêndio (CNAE 33.14-7/10); Instalação, manutenção e reparação de sistemas de prevenção contra incêndios (CNAE 43.22-3/03); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 43.30-4/02); Limpeza de prédios e em domicílios (CNAE 81.21-4/00); Serviços de pintura de edifícios em geral (CANE 43.30-4/04); Obras de alvenaria (CNAE 43.99-1/03); obras de acabamento em interiores em edificações (CNAE 43.30-4/99); Comércio varejista de extintores de incêndio novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7/03); comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos (CNAE 47.89.0/99); Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 45.30-7/05); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 47.44-0/01); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 47.42-3/00); Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0/99); Comércio varejista de vidros (CNAE 47.43-1/00); Comércio varejista de roupas e acessórios para uso pessoal e segurança do trabalho (CNAE 47.81-4/00); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso pessoal e segurança do trabalho (CNAE 46.42-7/02); Comércio varejista de calçados, inclusive calçados de segurança pessoal (CNAE 47.82-2/01); Comércio varejista de equipamentos de proteção individual de trabalhadores - EPI (CNAE 47.59-8/99); Comércio atacadista de sistemas para controle contra incêndio (CNAE 46.69-9/99); Comércio varejista de produtos de limpeza (CNAE 47.89-0/05); Comércio varejista de artigos de papelaria

Página 4 de 7



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203866215 Protocolo 203866215 de 25/06/2020 NIRE 42205602783

Nome da empresa JM EXTINTORES CACADOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332513065235822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/06/2020

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA**  
**CNPJ: 22.827.746/0001-06**  
**NIRE: 42205602783**

(CNAE 47.61-0/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4/08); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (CNAE 46.47-8/01); Comércio varejista de móveis (CNAE 47.54-7/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02); e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2/01).

**Capitulo II – Do Capital e das Quotas**

**Cláusula 4ª** - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

§ 1º. JULIO CESAR SCOLARO JUNIOR, com 83.333 (Oitenta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Três) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.333,00 (Oitenta e três Mil e Trezentos E Trinta e três Reais);

§ 2º. MONALISA MENEGAT DE PAULA, com 83.334 (Oitenta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.334,00 (Oitenta e três Mil e Trezentos E Trinta e Quatro Reais);

§ 3º. LUIZ ANTONIO DE PAULA, com 83.333(Oitenta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Três) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.333,00 (Oitenta e três Mil e Trezentos E Trinta e três Reais).

**Cláusula 5ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Capitulo III – Da Administração**

**Cláusula 6ª** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LUIZ ANTONIO DE PAULA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens

Página 5 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203866215 Protocolo 203866215 de 25/06/2020 NIRE 42205602783

Nome da empresa JM EXTINTORES CACADOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332513065235822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral





**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA**  
**CNPJ: 22.827.746/0001-06**  
**NIRE: 42205602783**

imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 7ª** – Pelos serviços prestados a empresa, o Administrador fará uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação fiscal.

**Cláusula 8ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CAPÍTULO IV - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio**

**Cláusula 9ª** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula 10ª** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

#### **CAPÍTULO V - Do Exercício Social**

**Cláusula 11ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios.

**Parágrafo único** - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

#### **CAPÍTULO VI - Disposições Finais**

Página 6 de 7



25/06/2020

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA  
CNPJ: 22.827.746/0001-06  
NIRE: 42205602783

**Cláusula 12ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade

**Cláusula 13ª** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar n; 123, de 14/10/2006.

**Cláusula 134** - As partes elegem o foro de Caçador/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os sócios renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que produza os efeitos legais.

Caçador - SC, 01 de junho de 2020.

SONIA VILAN PEREIRA

MATHEUS PEREIRA  
P/P Sonia Vilan Pereira  
CPF 923.391.589-15

JULIO CESAR SCOLARO JUNIOR

MONALISA MENEGAT DE PAULA

LUIZ ANTONIO DE PAULA

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203866215 Protocolo 203866215 de 25/06/2020 NIRE 42205602783

Nome da empresa JM EXTINTORES CACADOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332513065235822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral







**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	JM EXTINTORES CACADOR LTDA
PROTOCOLO	203866215 - 25/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42205602783  
CNPJ 22.827.746/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020  
SOB N: 20203866215

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203866215

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08726926989 - MONALISA MENEGAT DE PAULA

Cpf: 06484575916 - JULIO CESAR SCOLARO JUNIOR

Cpf: 46045600991 - LUIZ ANTONIO DE PAULA

Cpf: 92339158915 - SONIA VILAN PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2020

Arquivamento 20203866215 Protocolo 203866215 de 25/06/2020 NIRE 42205602783

Nome da empresa JM EXTINTORES CACADOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332513065235822

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

25/06/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LUIZ ANTONIO DE PAULA**

FILIAÇÃO  
 ELOIR ANTONIO DE PAULA  
 MARIA SIDALBA DE PAULA

DATA NASCIMENTO **02/02/1966**  
 NATURALIDADE  
 GENERAL CARNEIRO PR  
 OBSERVAÇÃO

TIPOFATOR RH

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO TITULAR

MAO PLASTIFICAR

LEI Nº. 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **460.456.009-91** DNS  
 REGISTRO GERAL **1.918.171** DATA DE EXPEDIÇÃO: **25/NOV/2019**  
 REGISTRO CNR  
 CERT. CAS. 1019 LV B-6 FL 10  
 CART. RCPN-CAÇADOR - SC

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF	Posto de Direito
2315470957	28273	00003	SC	
NIS / PIS / PASEP	IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
120.52888.86-3				
CERT. MILITAR				
CNH	CHS			
3819101271	700507308773051			

*[Signature]*  
 FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
 ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Comissão de Licitação  
 Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 144





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.827.746/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JM EXTINTORES CACADOR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREVENCHAMA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MATURINO BORGES DA LUZ	NÚMERO 100	COMPLEMENTO BRCAO
--	---------------	----------------------

CEP 89.500-211	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACADOR	UF SC
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.PREVENCHAMA@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3567-3744
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2021 às 14:13:13 (data e hora de Brasília).





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.827.746/0001-06</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO <b>10/07/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JM EXTINTORES CACADOR LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R MATURINO BORGES DA LUZ</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO</b>		
CEP <b>89.500-211</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CACADOR</b>	UF <b>SC</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO.PREVENCHAMA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(49) 3567-3744</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2021** às **14:13:13** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JM EXTINTORES CACADOR LTDA  
CNPJ: 22.827.746/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:44 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021

Código de controle da certidão: **0C89.81D3.3492.082A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JM EXTINTORES CACADOR LTDA  
CNPJ/CPF: 22.827.746/0001-06

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140011854089  
Data de emissão: 27/01/2021 15:00:47  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 28/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

40P

AS

Qs





# MUNICÍPIO DE CAÇADOR



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 1321 / 2021	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 27/01/2021	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 27/04/2021
--	---------------------------------------	--

<b>CPF / CNPJ:</b> 22.827.746/0001-06	<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b> JM EXTINTORES CACADOR LTDA
--	---

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 134082328

**TIVIDADE CNAE:**

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
4321500 - Instalação e manutenção elétrica	
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral	
4330499 - Outras obras de acabamento da construção	
4399103 - Obras de alvenaria	
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças	Q
4742300 - Comércio varejista de material elétrico	
4743100 - Comércio varejista de vidros	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	189
4754701 - Comércio varejista de móveis	
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782201 - Comércio varejista de calçados	
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	



8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

**ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:**

Logradouro: MATURINO BORGES DA LUZ, 100

Complemento: BRCAO

Bairro: CENTRO

CEP: 89500-211

**AVISO:**

Não constam débitos até a presente data.

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C211321N8603D98**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Caçador  
[www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br)

Município de Caçador

Av. Santa Catarina, 195





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.827.746/0001-06 ✓  
**Razão Social:** JM EXTINTORES CACADOR LTDA  
**Endereço:** R MATURINO BORGES DA LUZ 100 BRCAO / CENTRO / CACADOR / SC /  
89500-211

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2021 a 26/03/2021

**Certificação Número:** 2021022503064161587037

Informação obtida em 04/03/2021 16:51:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JM EXTINTORES CACADOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.827.746/0001-06

Certidão nº: 3534237/2021

Expedição: 27/01/2021, às 14:58:35

Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JM EXTINTORES CACADOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.827.746/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

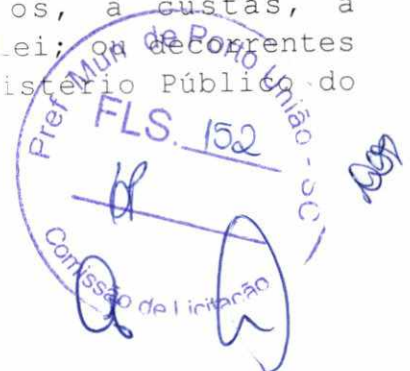
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JM EXTINTORES CACADOR LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0560278-3	<b>CNPJ</b> 22.827.746/0001-06	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/07/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 25/05/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA MATURINO BORGES DA LUZ, 100- BRCAO. CENTRO, CAÇADOR, SC, 89.500-211			
<b>Objeto Social</b> MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIA; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM INTERIORES EM EDIFICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EXCETO PARA VEÍCULO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PESSOAL E SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PESSOAL E SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, INCLUSIVE CALÇADOS DE SEGURANÇA PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHADORES - EPI; COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS PARA CONTROLE CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.			
<b>Capital: R\$</b> 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JULIO CESAR SCOLARO JUNIOR 064.845.759-16	83.333,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MONALISA MENEGAT DE PAULA 087.269.269-89	83.334,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LUIZ ANTONIO DE PAULA 460.456.009-91	83.333,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 25/06/2020 Número: 20203866215 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO



Eu, \_\_\_\_\_  
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/01/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2021 – REGISTRO DE PREÇOS - ALTERADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021 - MULTIENTIDADE

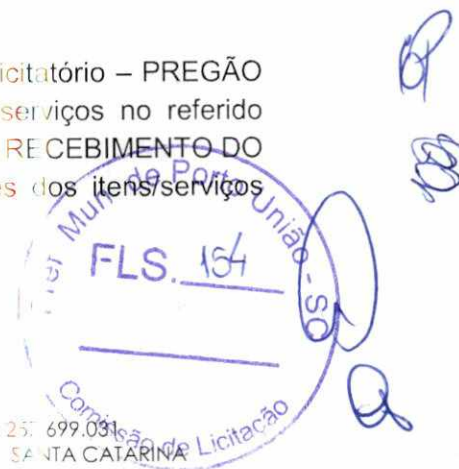
DECLARAÇÕES

JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA inscrita no CNPJ n.º 22.827.746/0001-06, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ ANTÔNIO DE PAULA portador da Carteira de Identidade n.º 1.918.171 CPF n.º 460.456.009-91 DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ - Não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- ✓ - Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal;
- ✓ - Não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- ✓ - Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;
- ✓ - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão;
- ✓ - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso;

✓ DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.







PORTO UNIÃO, 23 DE MARÇO DE 2021.

**JM EXTINTORES  
CACADOR  
LTDA:  
22827746000106**

Assinado digitalmente por JM EXTINTORES  
CACADOR LTDA:22827746000106  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=CACADOR,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=11825802000157,  
CN=JM EXTINTORES CACADOR LTDA:  
22827746000106  
Razão: Eu estou aprovando este documento com  
minha assinatura de vinculação legal  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-03-18 10:58:53  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA – EPP  
CNPJ 22.827.746/0001-06  
LUIZ ANTÔNIO DE PAULA  
CPF 460.456.009-91





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Caçador

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8073743

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 26/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA, portador do CNPJ: 22.827.746/0001-06.**\*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021.



PEDIDO Nº:

0000772821





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 705496**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA**

Raiz do CNPJ: 22.827.746 ✓

Certidão emitida às 15:12 de 27/01/2021.)

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2021 14:38:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JM EXTINTORES CACADOR LTDA**  
CNPJ: **22.827.746/0001-06**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AB  
[Handwritten signature]

# Registro de Objeto Consultar registros concedidos

## Detalhes do Registro 001548/2019

**Status**

Ativo

**Concessão**

28/02/2019

**JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA**

Rua Maturino Borges da Luz, 100 Barracão Cep:89500-211 | Centro - Caçador - SC

Tel: (49) 3567.3744 - contato.prevenchama@gmail.com

**Programa de Avaliação da Conformidade**

Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

**Portaria Inmetro**

nº 206 de 16/05/2011

**Nome de Família**

Não cadastrado

**Certificado**

Não aplicável

### ↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
28/02/2019	Incluído			Extintores de incêndio com carga de espuma mecânica com pressurização indireta.
28/02/2019	Incluído			Extintores de incêndio com carga de espuma mecânica com pressurização direta
28/02/2019	Incluído			Extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono (CO2)
28/02/2019	Incluído			Extintores de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio ABC com pressurização direta





Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
28/02/2019	Incluido			Extintores de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio BC com pressurização indireta
28/02/2019	Incluido			Extintores de incêndio com carga de pó para extinção de incêndio BC com pressurização direta
28/02/2019	Incluido			Extintores de incêndio com carga de água com pressurização indireta
28/02/2019	Incluido			Extintores de incêndio com carga de água com pressurização direta



A Empresa FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com sua sede na Avenida Santa Catarina, 351, sala 1, Bairro Centro, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob Nº 10.338.661/0001-85, ATESTA, para os devidos fins, que a Empresa JM EXTINTORES CAÇADOR EIRELI – ME, com sua sede na Rua Guilherme Maler, Nº 64, Bairro Dos Municípios, inscrita no CNPJ sob Nº 22.827.746/0001-06, e Inscrição Estadual Nº 257.699.031, forneceu equipamentos abaixo mencionados, nas obras realizadas em Caçador, Porto União e demais cidades em que a empresa atua, no período inicial de Janeiro de 2016 até Março/2017, sendo contrato de serviços e vendas com prazo indeterminado, sendo satisfatoriamente cumprindo seus devidos prazos até o momento.

**Objeto do Contrato:**

- 316- Venda de Mangueiras de incêndio
- 285-Extintores de Incêndio

Caçador, 07 de Março de 2017.



*[Handwritten Signature]*

Clair Dalla Rosa  
CPF:020.576.379-05  
Sócio Administrador

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 05  
FONE/FAX: (49) 3561-7900  
GUSTAVO DA SILVA BRASIL - TABELIÃO  
Seg. a Sex: 8:30 às 18:00

2º TABELIONATO DE JUIZ DE PAZ E PROTESTOS DE CAÇADOR - SC  
de Licença Nº 163

Reconheço como verdadeira a(s) e dou fé pública a(s) seguinte(s) abaixo  
CLAIR DALLA ROSA EIRELI - ME  
EPU66898-HBL5  
Emolumento: 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ 1,00  
de Fiscalização: 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00  
Total R\$ 1,90 | R\$ 1,90 | R\$ 1,90  
07 de março de 2017  
Patricia Palhano - Escrivente  
CONFIRA OS DADOS EM www.tjsc.jus.br/selo

19) 3567-5599

Avenida Santa Catarina, 351  
Centro - Caçador - SC - Cep: 89500-000



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRONICO 012/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo

## Resultado da Adjudicação

Lote:	0001
Descrição:	LOTE 01
Valor Referência:	93.798,00
Valor Total:	63.768,40
Adjudicado em:	29/03/2021 - 14:15:31
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	JM EXTINTORES CAÇADOR ME (22.827.746/0001-06)
<hr/>	
Lote:	0002
Descrição:	LOTE 02
Valor Referência:	29.509,40
Valor Total:	24.808,50
Adjudicado em:	29/03/2021 - 14:15:45
Adjudicado por:	Emilena Parabocz
Nome da Empresa:	JM EXTINTORES CAÇADOR ME (22.827.746/0001-06)



---

Emilena Parabocz  
Pregoeiro



---

ELISEU MIRACH  
Autoridade Competente



# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRONICO 012/2021

As 08:30 do dia 23/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designado em conformidade com o Art. 15º da Lei nº 10.520/2002, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é AQUISIÇÃO, RECARGA E REABASTECIMENTO DE EXTINTORES, AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/03/2021 08:51	09/03/2021 12:00	18/03/2021 18:00	23/03/2021 08:15	23/03/2021 08:30

## Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
26/02/2021 18:00	08/03/2021 18:00	11/03/2021 08:15	11/03/2021 08:30	09/03/2021 08:15	LAURECI FREISLEBEN

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivo
01/03/2021 - 17:13	Impugnação - prazo de entrega - P 12/2021 - DIA 11/03/2021	05/03/2021 - 17:16	Deferido	Impugnação - prazo de entrega - P 12/2021 - DIA 11/03/2021.pdf

Impugnação - prazo de entrega - P 12/2021 - DIA 11/03/2021

Impugnação aceita: alterado o prazo para envio, conforme item 16 do edital

## Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V Referência	Qtde	Situação
0001		LOTE 01			
	0001	EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	140,00	190 UNID	Adjudicado
	0002	EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE	450,00	51 UNID	Adjudicado
	0003	EXTINTOR (PQS) 20BC - 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	180,00	50 UNID	Adjudicado
	0004	EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	170,00	60 UNID	Adjudicado
	0005	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	28,00	235 UNID	Adjudicado
	0006	RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG	54,00	82 UNID	Adjudicado
	0007	RECARGA EXTINTOR (PQS) - 20 BC - 6KG	42,00	80 UNID	Adjudicado
	0008	RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS	20,00	80 UNID	Adjudicado
	0009	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	20,00	189 UNID	Adjudicado
	0010	RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG	20,00	80 UNID	Adjudicado
	0011	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 6KG	20,00	75 UNID	Adjudicado
	0012	RECARGA EXTINTOR PÔ 4 KG ABC - ÔNIBUS	25,00	12 UNID	Adjudicado
	0013	RECARGA EXTINTOR PÔ 6 KG ABC - ÔNIBUS	30,00	22 UNID	Adjudicado
	0014	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÔ 4 KG ABC - ÔNIBUS	10,00	12 UNID	Adjudicado
	0015	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÔ 6 KG ABC - ÔNIBUS	10,00	22 UNID	Adjudicado
	0016	EXTINTOR NOVO PÔ 900 GRAMAS ABC	75,00	12 UNID	Adjudicado
		VALOR TOTAL ESTIMADO	93.798,00		
0002		LOTE 02			
	0001	PLACA PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20	8,00	94 UNID	Adjudicado



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'A' and another signature 'D'.



0002	PLACA PARA EXTINTOR 14X28	8,00	99	UFPA	Adjudicado
0003	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W	27,90	126	UFPA	Adjudicado
0004	BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)	190,00	47	UFPA	Adjudicado
0005	PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)	15,00	125	UFPA	Adjudicado
0006	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)	13,00	135	UFPA	Adjudicado
0007	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)	13,00	135	UFPA	Adjudicado
0008	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.	85,00	111	UFPA	Adjudicado
0009	SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR	5,00	140	UFPA	Adjudicado
VALOR TOTAL ESTIMADO		29.509,40			

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/02/2021	Pregão Eletrônico 012 - Processo 052 - RECARGA RETESTE EXTINTORES - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO.pdf
26/02/2021	RecomendaaAo042017Parlamentar.pdf
09/03/2021	Pregão Eletrônico 012 - Processo 052 - ALTERADO - RECARGA RETESTE EXTINTORES - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
01/03/2021 - 17:13	Impugnação enviada para o processo PREGÃO ELETRONICO 012/2021	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo PREGÃO ELETRONICO 012/2021.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/03/2021 - 08:49	Republicação do processo	A republicação do processo está em andamento.
09/03/2021 - 08:51	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída.
23/03/2021 - 09:26	Negociação aberta para o processo PREGÃO ELETRONICO 012/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1,2 do processo PREGÃO ELETRONICO 012/2021.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/03/2021 - 09:26	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 23/03/2021 às 11:27.
23/03/2021 - 09:34	Mensagem para negociação no processo PREGÃO ELETRONICO 012/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PREGÃO ELETRONICO 012/2021.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/03/2021 - 11:32	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRONICO 012/2021	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo PREGÃO ELETRONICO 012/2021.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/03/2021 - 11:33	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRONICO 012/2021	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo PREGÃO ELETRONICO 012/2021.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01					
	0001	EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.		BC 4KG	EXTINPEL	110,00	20.900,00
	0002	EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.		CO2 4KG	MOCELIN	325,00	16.575,00



0003	EXTINTOR (PQS) 20BC - 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE	BC 6KG	EXTINPEL	115,00	5.750,00
0004	EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.	AP 10L	EXTINPEL	115,00	6.900,00
0005	RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	REC BC 4KG	PREVENCHAMA	17,00	3.995,00
0006	RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG	REC CO2 4KG	PREVENCHAMA	35,00	2.870,00
0007	RECARGA EXTINTOR (PQS) - 20 BC - 6KG	REC BC 6KG	PREVENCHAMA	24,00	1.920,00
0008	RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS	REC AP 10L	PREVENCHAMA	18,00	1.440,00
0009	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG	TESTE BC 4KG	PREVENCHAMA	5,80	1.096,20
0010	RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG	TESTE CO2 4KG	PREVENCHAMA	5,80	464,00
0011	RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 6KG	TESTE BC 6KG	PREVENCHAMA	5,80	435,00
0012	RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS	REC ABC 4KG	PREVENCHAMA	20,00	240,00
0013	RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS	REC ABC 6KG	PREVENCHAMA	23,00	506,00
0014	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS	TESTE ABC 4KG	PREVENCHAMA	5,80	69,60
0015	RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS	TESTE ABC 6KG	PREVENCHAMA	5,80	127,60
0016	EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC	EXTINTOR ABC 1KG	MOCELIN	40,00	480,00
	VENCEDOR	JM EXTINTORES CAÇADOR ME			63.768,40
0002	LOTE 02				
0001	PLACA PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20	PROIBIDO MATERIAIS	SCALA	6,00	564,00
0002	PLACA PARA EXTINTOR 14X28	PLACA EXTINTOR	SCALA	6,00	594,00
0003	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA COM LÂMPADA LED 30W	ILUMINAÇÃO 30 LEDS	SEGURIMAX	23,00	2.898,00
0004	BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FARÓIS)	BLOCO 1200 LUMENS	SEGURIMAX	150,00	7.050,00
0005	PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)	PLACA FOTOL. SAÍDA	SCALA	12,50	1.562,50
0006	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)	PLACA FOTOL. SAÍDA SETA	SCALA	10,00	1.350,00
0007	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)	PLACA FOTOL. SAÍDA SETA	SCALA	10,00	1.350,00





0008	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAIDA ILLUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA, COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.	SAIDA LUMINOSA	SEGURIMAX	80,00	8.880,00
0009	SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR	SUPORTE PAREDE	MOCELIN	4,00	560,00
	VENCEDOR	JM EXTINTORES CAÇADOR ME			24.808,50

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### LOTE 0001 - ITEM 0001 - EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL CADU PREGOES LTDA	36.504.707/0001-82	11/03/2021 - 17:55:30	Conforme o edital	Extimpel	190	130,00	26.600,00	Sim
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:02:19	pqsp	extinorpi	190	130,00	26.600,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:59:05	BC 4KG	EXTINPEL	190	130,00	26.600,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 08:47:02	PQS 20 BC 04KG	EXTANG	190	130,00	25.270,00	Sim

### LOTE 0002 - ITEM 0001 - PLACA PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL CADU PREGOES LTDA	36.504.707/0001-82	11/03/2021 - 18:01:21	Conforme o edital	Printlux	94	12,50	1.128,00	Sim
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:16:05	pvc	imprefix	94	7,90	752,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:47:26	PROIBIDO MATERIAIS	SCALA	94	7,90	752,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 09:13:40	PLACA PCM 20x20	SCALA	94	7,90	742,60	Sim
RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	22/03/2021 - 11:43:31	S-210	Acesso Placas	94	7,90	752,00	Sim

### LOTE 0001 - ITEM 0002 - EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL CADU PREGOES LTDA	36.504.707/0001-82	11/03/2021 - 17:58:04	Conforme o edital	Extimpel	51	490,00	25.500,00	Sim
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:03:33	co2	mocelin	51	455,00	22.695,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:57:44	CO2 4KG	MOCELIN	51	460,00	22.950,00	Sim



ADELVO BASQUERA 76.554.179/0001- 22/03/2021 - CO2 04KG MOCELIN 51 27,50 21.802,50 Sim  
EPP 90 08.46.49

**LOTE 0002 - ITEM 0002 - PLACA PARA EXTINTOR 14X28**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL CADU PREGOES LTDA	36.504.707/0001-82	11/03/2021 - 18:01:54	Conforme o edital	Printlux	99	18,00	1.782,00	Sim
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:16:39	pvc	imprefix	99	8,00	792,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:47:48	PLACA EXTINTOR	SCALA	99	8,00	792,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 09:14:39	PLACA PARA EXTINTOR	SCALA	99	7,90	782,10	Sim
RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	22/03/2021 - 11:43:31	X-701	Acesso Placas	99	8,00	792,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0003 - EXTINTOR (PQS) 20BC - 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL CADU PREGOES LTDA	36.504.707/0001-82	11/03/2021 - 17:58:59	Conforme o edital	Extimpel	50	200,00	10.000,00	Sim
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:05:03	pqsp	extinorpi	50	180,00	9.000,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:57:51	BC 6KG	EXTINPEL	50	180,00	9.000,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 08:46:34	PQS 20 BC 06KG	EXTANG	50	171,00	8.550,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0003 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:17:22	30led	g-light	126	27,90	3.515,40	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:48:34	ILUMINAÇÃO 30 LEDS	SEGURIMAX	126	27,90	3.515,40	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 09:15:49	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	MANPLEX	126	27,00	3.402,00	Sim
RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	22/03/2021 - 11:43:30	30 leds litio slim	Segurimax	126	27,90	3.515,40	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0004 - EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL CADU PREGOES LTDA	36.504.707/0001-82	11/03/2021 - 17:59:30	Conforme o edital	Extimpel	60	200,00	12.000,00	Sim
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:06:31	h20	extinorpi	60	170,00	10.200,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:58:00	AP 10L	EXTINPEL	60	170,00	10.200,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 08:49:17	H2O 2A 10 LITROS	EXTANG	60	161,50	9.690,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0004 - BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:18:18	bloco 1200	g-light	47	190,00	8.930,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:49:17	BLOCO 1200 LUMENS	SEGURIMAX	47	190,00	8.930,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 09:17:01	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 1200 LUMENS	MANPLEX	47	190,90	8.925,30	Sim
RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	22/03/2021 - 11:43:30	MBA-1200	Luxpryme	47	190,00	8.930,00	Sim



**LOTE 0001 - ITEM 0005 - RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:07:51	pqsp	marca propria	235	28,00	6.580,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:58:03	REC BC 4KG	PREVENCHAMA	235	28,00	6.580,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 08:50:33	PQS 20 BC 04KG	OSBI	235	26,60	6.251,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0005 - PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL CADU PREGOES LTDA	36.504.707/0001-82	11/03/2021 - 18:04:29	Conforme o edital	Printlux	125	16,00	2.000,00	Sim
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:18:55	pvc	imprefix	125	14,00	1.750,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:52:40	PLACA FOTOL SAIDA	SCALA	125	15,00	1.875,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 09:18:40	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAIDA	ART PLACAS	125	14,00	1.750,00	Sim
RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	22/03/2021 - 11:43:30	X-856	Acesso Placas	125	15,00	1.875,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0006 - RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:09:05	co2	marca propria	82	54,00	4.428,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:58:06	REC CO2 4KG	PREVENCHAMA	82	54,00	4.428,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 08:51:21	CO2 04KG	OSBI	82	51,30	4.206,60	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0006 - PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20X10CM)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL CADU PREGOES LTDA	36.504.707/0001-82	11/03/2021 - 18:05:18	Conforme o edital	Printlux	135	18,00	2.430,00	Sim
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:19:38	pvc	imprefix	135	12,00	1.620,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:54:35	PLACA FOTOL SAIDA SETA	SCALA	135	13,00	1.755,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 09:20:40	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAIDA	ART PLACAS	135	12,50	1.687,50	Sim
RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	22/03/2021 - 11:43:30	X-772	Acesso Placas	135	13,00	1.755,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0007 - RECARGA EXTINTOR (PQS) – 20 BC – 6KG**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:10:02	pqsp	marca propria	80	42,00	3.360,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:58:15	REC BC 6KG	PREVENCHAMA	80	42,00	3.360,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 08:52:18	PQS 06KG BC	OSBI	80	39,90	3.192,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0007 - PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20X10CM)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL CADU PREGOES LTDA	36.504.707/0001-82	11/03/2021 - 18:05:57	Conforme o edital	Printlux	135	18,00	2.430,00	Sim
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:20:06	pvc	imprefix	135	12,50	1.687,50	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:55:06	PLACA FOTOL SAIDA SETA	SCALA	135	13,00	1.755,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 09:21:44	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAIDA	ART PLACAS	135	12,50	1.687,50	Sim



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'g' and other illegible marks.

RP COMERCIAL LTDA 20.604.417/0001-70 22/03/2021 - 11:43:30 X-773 Acesso Placas 135 13,00 1.755,00 Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0008 - RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:10:33	h20	marca propria	80	20,00	1.600,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:58:20	REC AP 10L	PREVENCHAMA	80	20,00	1.600,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 08:53:26	H2O 2A 10 LITROS	OSBI	80	19,00	1.520,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0008 - PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESADA. AUTONOMIA DE PEO MENOR DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:21:43	balizadora fase dupla	g-light	111	85,00	9.435,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:55:44	SAIDA LUMINOSA	SEGURIMAX	111	85,00	9.435,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 09:25:05	ILUMINAÇÃO DE SAÍDA DUPLA FACE 30 LEDS	SEGURIMAX	111	85,00	9.435,00	Sim
RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	22/03/2021 - 11:43:30	PPDB-2622	Luxpryme	111	85,00	9.435,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0009 - RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:11:07	pqsp	marca propria	189	20,00	3.780,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:58:26	TESTE BC 4KG	PREVENCHAMA	189	20,00	3.780,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 08:56:01	PQS 04KG BC	OSBI	189	19,00	3.591,00	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0009 - SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL CADU PREGOES LTDA	36.504.707/0001-82	11/03/2021 - 18:06:29	Conforme o edital	Extimpel	140	6,00	840,00	Sim
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:22:34	suporte parede L	extinorpi	140	5,00	700,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:56:08	SUPORTE PAREDE	MOCELIN	140	5,00	700,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 09:26:15	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	RESIL	140	4,50	630,00	Sim
RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	22/03/2021 - 11:43:30	Suporte tipo gancho	Extinpel	140	5,00	700,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0010 - RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:11:46	co2	marca propria	80	20,00	1.600,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:58:30	TESTE CO2 4KG	PREVENCHAMA	80	20,00	1.600,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 08:55:53	CO2 04KG	OSBI	80	19,00	1.520,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0011 - RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 6KG**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:12:24	pqsp	marca propria	75	20,00	1.500,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:58:34	TESTE BC 6KG	PREVENCHAMA	75	20,00	1.500,00	Sim

Prex. Mun. de Porto União - SC  
 Comissão de Licitação  
 179  
 123/2006  
 [Handwritten signatures and stamps]



ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 08:57:15	PQS 06KG BC	OSBI	75	19,00	1.425,00	Sim
---------------------	--------------------	-----------------------	-------------	------	----	-------	----------	-----

**LOTE 0001 - ITEM 0012 - RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC – ÔNIBUS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:13:05	pqsp	marca propria	12	25,00	300,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:58:38	REC ABC 4KG	PREVENCHAMA	12	25,00	300,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 08:59:46	PQS 04KG ABC	OSBI	12	24,00	288,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0013 - RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC – ÔNIBUS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:13:39	pqsp	marca propria	22	30,00	660,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:58:42	REC ABC 6KG	PREVENCHAMA	22	30,00	660,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 08:59:32	PQS 06KG ABC	OSBI	22	29,00	638,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0014 - RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC – ÔNIBUS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:14:10	pqsp	marca propria	12	10,00	120,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:58:47	TESTE ABC 4KG	PREVENCHAMA	12	10,00	120,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 09:00:40	PQS 04KG ABC	OSBI	12	10,00	120,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0015 - RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC – ÔNIBUS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:14:37	pqsp	marca propria	22	10,00	220,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:58:52	TESTE ABC 6KG	PREVENCHAMA	22	10,00	220,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 09:07:00	PQS 06KG ABC	OSBI	22	10,00	220,00	Sim

**LOTE 0001 - ITEM 0016 - EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
COMERCIAL CADU PREGOES LTDA	36.504.707/0001-82	11/03/2021 - 18:00:19	Conforme o edital	Extimpel	12	90,00	1.080,00	Sim
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	16/03/2021 - 16:15:19	pqsp	mocecin	12	75,00	900,00	Sim
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	18/03/2021 - 08:58:56	EXTINTOR ABC 1KG	MOCELIN	12	75,00	900,00	Sim
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	22/03/2021 - 09:08:56	EXTINTOR PQS 900 GRAMAS ABC	EXTANG	12	74,00	888,00	Sim

**Validade das Propostas**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	09.170.651/0001-02	60 dias
COMERCIAL CADU PREGOES LTDA	36.504.707/0001-82	60 dias
PAULO DA SILVA DUARTE	85.241.693/0001-67	60 dias
Equipe Interna Portal de Compras	60.890.837/0001-85	090 dias
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	22.827.746/0001-06	60 dias
RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	60 dias
ADELVO BASQUERA EPP	76.554.179/0001-90	60 dias



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

## Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - EXTINTOR (PQS) 20 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:02:19	140,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:59:05	140,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 08:47:02	133,00 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:37:06	132,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:37:23	131,90	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:39:47	125,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:40:12	124,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:40:26	123,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:41:59	122,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:43:46	122,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:44:57	120,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:49:21	115,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:50:31	114,50	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:52:23	110,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:56:07	109,50	85.241.693/0001-67	Válido

## LOTE 0001 - ITEM 0001 - PLACA PROÍBIDO DEPOSITAR MATERIAIS 20X20

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:16:05	8,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:47:26	8,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 09:13:40	7,90 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
22/03/2021 - 11:43:31	8,00 (proposta)	20.604.417/0001-70	Válido
23/03/2021 - 09:06:52	7,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:12:35	6,90	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 09:13:01	6,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:15:09	5,90	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:15:22	5,80	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 09:17:23	5,70	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:18:15	6,99	20.604.417/0001-70	Válido

## LOTE 0002 - ITEM 0002 - EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:03:33	445,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:57:44	450,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 08:46:49	427,50 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:37:16	426,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:37:35	425,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:38:04	422,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:38:23	421,50	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:39:58	420,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:40:23	419,50	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:40:36	410,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:41:58	350,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:42:09	349,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:50:42	349,60	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:51:07	346,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:52:42	340,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:53:40	330,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:58:11	319,00	85.241.693/0001-67	Cancelado - 23/03/2021 - 08:58:11
23/03/2021 - 09:00:12	325,00	22.827.746/0001-06	Válido



Handwritten signature

Handwritten signature



**LOTE 0002 - ITEM 0002 - PLACA PARA EXTINTOR 14X28**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:16:39	8,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:47:48	8,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 09:14:39	7,90 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
22/03/2021 - 11:43:31	8,00 (proposta)	20.604.417/0001-70	Válido
23/03/2021 - 09:06:58	7,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:12:23	6,90	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 09:12:36	6,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:15:11	5,90	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 09:15:25	5,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:18:24	6,99	20.604.417/0001-70	Válido
23/03/2021 - 09:20:04	5,70	76.554.179/0001-90	Válido

**LOTE 0003 - ITEM 0003 - EXTINTOR (PQS) 20BC - 6KG - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:05:03	180,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:57:51	180,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 08:46:34	171,00 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:37:27	170,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:37:45	169,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:38:12	168,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:38:36	167,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:40:09	160,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:40:37	159,90	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:40:44	150,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:42:13	151,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:42:20	149,90	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:44:02	149,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:45:09	148,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:47:00	145,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:48:09	142,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:50:52	141,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:51:22	140,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:52:08	115,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:03:01	114,90	85.241.693/0001-67	Válido

**LOTE 0003 - ITEM 0003 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM LÂMPADA LED 30W**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:17:22	27,90 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:48:34	27,90 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 09:15:49	27,00 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
22/03/2021 - 11:43:30	27,90 (proposta)	20.604.417/0001-70	Válido
23/03/2021 - 09:07:10	25,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:07:37	24,50	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:12:12	24,40	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 09:12:43	23,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:13:12	22,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:18:46	26,99	20.604.417/0001-70	Válido
23/03/2021 - 09:20:21	21,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:23:09	20,00	76.554.179/0001-90	Válido



**LOTE 0004 - ITEM 0004 - EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS - CARREGADO, ACOMPANHA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E SUPORTE DE PAREDE.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

*(Handwritten signatures and marks)*

16/03/2021 - 16:06:31	170,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:58:00	170,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 08:49:17	161,50 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:37:43	160,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:37:57	159,90	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:38:25	159,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:38:46	158,90	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:39:06	157,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:39:30	156,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:40:16	155,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:40:47	154,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:40:53	154,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:42:21	145,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:42:35	153,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:42:56	144,50	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:44:10	140,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:45:24	138,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:46:53	120,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:51:18	135,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:51:27	130,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:01:15	115,00	22.827.746/0001-06	Válido

**LOTE 0004 - ITEM 0004 - BLOCO AUTÔNOMO MÍNIMO 1200 LUMENS 6 V (02 FAROIS)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:18:18	190,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:49:17	190,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 09:17:01	189,90 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
22/03/2021 - 11:43:30	190,00 (proposta)	20.604.417/0001-70	Válido
23/03/2021 - 09:07:18	180,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:10:09	179,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 09:12:51	170,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:16:08	169,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:16:35	150,00	22.827.746/0001-06	Válido

**LOTE 0005 - ITEM 0005 - RECARGA DE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:07:51	28,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:58:03	28,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 08:50:33	26,60 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:38:47	26,50	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:39:17	26,30	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:40:27	26,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:40:57	25,90	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:41:02	25,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:42:29	20,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:44:22	15,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:45:06	14,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:56:53	18,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:01:28	17,00	22.827.746/0001-06	Válido



**LOTE 0005 - ITEM 0005 - PLACA FOTOLUMINESCENTE COM INDICAÇÃO DE SAÍDA (25X16CM)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:18:55	14,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:52:40	15,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 09:18:40	14,00 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
22/03/2021 - 11:43:30	15,00 (proposta)	20.604.417/0001-70	Válido
23/03/2021 - 09:07:26	13,50	22.827.746/0001-06	Válido

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



23/03/2021 - 09:07:52	13,10	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:11:28	13,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 09:12:58	12,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:15:53	12,70	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 09:16:27	12,60	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:16:46	12,50	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:17:15	12,30	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:19:29	13,49	20.604.417/0001-70	Válido
23/03/2021 - 09:19:52	12,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:22:09	10,00	76.554.179/0001-90	Válido

**LOTE 0006 - ITEM 0006 - RECARGA DE EXTINTOR (CO2) 5 BC – 4KG**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:09:05	54,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:58:06	54,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 08:51:21	51,30 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:39:15	51,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:39:44	50,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:40:35	50,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:41:07	49,90	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:41:17	48,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:42:47	35,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:49:37	34,90	85.241.693/0001-67	Válido

**LOTE 0006 - ITEM 0006 - PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA DIREITA (20x10 CM)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:19:38	12,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:54:35	13,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 09:20:40	12,50 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
22/03/2021 - 11:43:30	13,00 (proposta)	20.604.417/0001-70	Válido
23/03/2021 - 09:07:42	11,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:08:05	10,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:11:40	9,90	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 09:12:45	9,70	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:16:58	10,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:19:35	9,50	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:19:45	10,79	20.604.417/0001-70	Válido
23/03/2021 - 09:22:25	9,00	76.554.179/0001-90	Válido

**LOTE 0007 - ITEM 0007 - RECARGA EXTINTOR (PQS) – 20 BC – 6KG**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:10:02	42,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:58:15	42,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 08:52:18	39,90 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:39:27	39,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:40:00	38,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:40:44	35,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:41:16	34,90	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:41:24	34,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:43:02	25,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:44:34	20,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:50:33	24,00	22.827.746/0001-06	Válido



**LOTE 0007 - ITEM 0007 - PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SAÍDA - SETA ESQUERDA (20x10 CM)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:20:06	12,50 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:55:06	13,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

22/03/2021 - 09:21:44	12,50 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
22/03/2021 - 11:43:30	13,00 (proposta)	20.604.417/0001-70	Válido
23/03/2021 - 09:07:57	12,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:08:14	11,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:11:47	10,90	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 09:12:32	10,60	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:17:02	10,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:17:39	9,90	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:19:28	9,50	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:19:52	10,79	20.604.417/0001-70	Válido
23/03/2021 - 09:22:40	9,00	76.554.179/0001-90	Válido

**LOTE 0008 - ITEM 0008 - RECARGA DE EXTINTOR (H2O) 2A - 10 LITROS**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:10:33	20,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:58:20	20,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 08:53:26	19,00 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:41:00	18,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:41:24	17,50	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:41:38	17,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:43:29	16,50	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:44:44	16,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:45:54	15,50	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:47:36	14,00	85.241.693/0001-67	Válido

**LOTE 0008 - ITEM 0008 - PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ILUMINADA - COM LED ALTO BRILHO, FACE DUPLA. COM CHAVE SELETORA DE MODO AUTÔNOMO OU SEMPRE ACESA. AUTONOMIA DE PEO MENOS DUAS HORAS. ACOMPANHA CARTELA DE ADESIVOS E ITENS DE FIXAÇÃO.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:21:43	85,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:55:44	85,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 09:25:05	85,00 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
22/03/2021 - 11:43:30	85,00 (proposta)	20.604.417/0001-70	Válido
23/03/2021 - 09:08:04	84,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:17:16	80,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:20:20	83,99	20.604.417/0001-70	Válido

**LOTE 0009 - ITEM 0009 - RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 4KG**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:11:07	20,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:58:26	20,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 08:56:01	19,00 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:41:23	18,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:41:39	17,90	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:41:50	17,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:43:40	16,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:43:45	10,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:44:54	8,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:49:44	7,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:53:30	6,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:53:40	6,90	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:54:56	5,90	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:55:58	5,80	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:58:31	5,70	85.241.693/0001-67	Válido



**LOTE 0009 - ITEM 0009 - SUPORTE GANCHO DE PAREDE PARA EXTINTOR**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



16/03/2021 - 16:22:34	5,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:56:08	5,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 09:26:15	4,50 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
22/03/2021 - 11:43:30	5,00 (proposta)	20.604.417/0001-70	Válido
23/03/2021 - 09:08:13	4,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:08:29	3,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:12:01	3,70	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 09:12:13	3,50	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 09:14:54	2,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 09:20:30	4,49	20.604.417/0001-70	Válido

**LOTE 0010 - ITEM 0010 - RETESTE EXTINTOR (CO2) 5 BC - 4KG**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:11:46	20,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:58:30	20,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 08:55:53	19,00 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:41:34	18,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:41:47	17,90	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:41:56	17,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:43:27	10,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:45:28	9,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:49:36	7,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:53:27	6,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:55:04	5,90	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:56:02	5,80	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:58:41	5,70	85.241.693/0001-67	Válido

**LOTE 0011 - ITEM 0011 - RETESTE EXTINTOR (PQS) 20 BC - 6KG**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:12:24	20,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:58:34	20,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 08:57:15	19,00 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:42:04	18,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:43:54	10,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:45:38	9,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:49:28	7,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:53:22	6,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:55:29	5,90	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:56:06	5,80	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:02:03	5,70	85.241.693/0001-67	Válido

**LOTE 0012 - ITEM 0012 - RECARGA EXTINTOR PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:13:05	25,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:58:38	25,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 08:59:46	24,00 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:42:20	23,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:44:04	20,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:45:47	19,00	85.241.693/0001-67	Válido



**LOTE 0013 - ITEM 0013 - RECARGA EXTINTOR PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:13:39	30,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:58:42	30,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 08:59:32	29,00 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:42:26	28,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:44:09	25,00	22.827.746/0001-06	Válido

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and 'BP'.

23/03/2021 - 08:44:16	26,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:45:55	24,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:59:49	23,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:02:23	22,90	85.241.693/0001-67	Válido

**LOTE 0014 - ITEM 0014 - RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 4 KG ABC - ÔNIBUS**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:14:10	10,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:58:47	10,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 09:00:40	10,00 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:42:36	9,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:44:20	9,50	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:49:55	7,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:51:17	6,90	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:52:55	6,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:53:12	6,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:55:41	5,90	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:56:12	5,80	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:02:32	5,70	85.241.693/0001-67	Válido

**LOTE 0015 - ITEM 0015 - RETESTE EXTINTOR (ENSAIO HIDROSTÁTICO) PÓ 6 KG ABC - ÔNIBUS**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:14:37	10,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:58:52	10,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 09:07:00	10,00 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:42:44	9,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:44:30	9,50	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:50:03	7,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:51:24	6,90	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:52:49	6,80	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:53:16	6,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:55:51	5,90	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:56:15	5,80	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:02:41	5,70	85.241.693/0001-67	Válido

**LOTE 0016 - ITEM 0016 - EXTINTOR NOVO PÓ 900 GRAMAS ABC**

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/03/2021 - 16:15:19	75,00 (proposta)	85.241.693/0001-67	Válido
18/03/2021 - 08:58:56	75,00 (proposta)	22.827.746/0001-06	Válido
22/03/2021 - 09:08:56	74,00 (proposta)	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:42:57	73,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:44:35	65,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 08:44:40	70,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:46:19	64,00	85.241.693/0001-67	Válido
23/03/2021 - 08:47:42	63,00	76.554.179/0001-90	Válido
23/03/2021 - 08:59:32	55,00	22.827.746/0001-06	Válido
23/03/2021 - 09:00:28	40,00	22.827.746/0001-06	Válido



**Arquivos Enviados pelos Fornecedores**

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001a	23/03/2021 - 11:38:37	22.827.746/0001-06	ERTI EMPREENDIMENTOS.pdf
0001a	23/03/2021 - 11:38:37	22.827.746/0001-06	REF. CAÇADOR.pdf
0001a	23/03/2021 - 11:38:37	22.827.746/0001-06	Alteração Contratual.pdf
0001a	23/03/2021 - 11:38:37	22.827.746/0001-06	ARTIGO CNPJ.pdf
0001a	23/03/2021 - 11:38:37	22.827.746/0001-06	ERTI - SIMPLIFICADA 27-03-21.pdf
0001a	23/03/2021 - 11:38:37	22.827.746/0001-06	DEBITOS TRABALHISTAS 25-07-21.pdf

*(Handwritten signature/initials)*

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten initials)*



0001a	23/03/2021 - 11:38:37	22.827.746/0001-06	ADUAL 26-03-21.pdf
0001a	23/03/2021 - 11:38:37	22.827.746/0001-06	ERAL 10-07-21.pdf
0001a	23/03/2021 - 11:38:37	22.827.746/0001-06	SI 26-03-21.pdf
0001a	23/03/2021 - 11:38:37	22.827.746/0001-06	ULTRO.pdf
0001a	23/03/2021 - 11:38:37	22.827.746/0001-06	MUNICIPAL 27-04-21.pdf
0001a	23/03/2021 - 11:38:37	22.827.746/0001-06	ÊNCIA E CONCORDATA 27-03-21 COC.pdf
0001a	23/03/2021 - 11:38:37	22.827.746/0001-06	ÊNCIA E CONCORDATA 27-03-21 LUIZ.pdf
0001a	23/03/2021 - 11:38:37	22.827.746/0001-06	NTIDADE LUIZ.pdf
0001a	23/03/2021 - 11:38:37	22.827.746/0001-06	LARAÇÕES.pdf
0002a	23/03/2021 - 13:38:34	22.827.746/0001-06	LARAÇÕES.pdf
0002a	23/03/2021 - 13:39:21	22.827.746/0001-06	TI EMPREENDIMENTOS.pdf
0002a	23/03/2021 - 13:39:21	22.827.746/0001-06	E. CAÇADOR.pdf
0002a	23/03/2021 - 13:39:21	22.827.746/0001-06	Alteração Contratual.pdf
0002a	23/03/2021 - 13:39:21	22.827.746/0001-06	RTÃO CNPJ.pdf
0002a	23/03/2021 - 13:39:21	22.827.746/0001-06	RT. SIMPLIFICADA 27-03-21.pdf
0002a	23/03/2021 - 13:39:21	22.827.746/0001-06	BIOS TRABALHISTAS 25-07-21.pdf
0002a	23/03/2021 - 13:39:21	22.827.746/0001-06	ADUAL 26-03-21.pdf
0002a	23/03/2021 - 13:39:21	22.827.746/0001-06	ERAL 10-07-21.pdf
0002a	23/03/2021 - 13:39:21	22.827.746/0001-06	SI 26-03-21.pdf
0002a	23/03/2021 - 13:39:21	22.827.746/0001-06	ULTRO.pdf
0002a	23/03/2021 - 13:39:21	22.827.746/0001-06	MUNICIPAL 27-04-21.pdf
0002a	23/03/2021 - 13:39:21	22.827.746/0001-06	ÊNCIA E CONCORDATA 27-03-21 COC.pdf
0002a	23/03/2021 - 13:39:21	22.827.746/0001-06	ÊNCIA E CONCORDATA 27-03-21 LUIZ.pdf
0002a	23/03/2021 - 13:39:21	22.827.746/0001-06	NTIDADE LUIZ.pdf

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
JM EXTINTORES CAÇADOR ME	18/03/2021 - 08:16	LUIZ ANTÔNIO DE PAULA	20203866215	JUNTA COMERCIAL	26/06/2020		CONTRATO SOCIAL

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/03/2021 - 11:58	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
09/03/2021 - 08:49	Sistema	O processo foi republicado em 09/03/2021 às 08:49.
23/03/2021 - 08:32:05	Pregoeiro	Bom dia. logo já iniciaremos a fase de lances.
23/03/2021 - 08:32:47	Sistema	O processo esta em fase de análise das propostas
23/03/2021 - 08:35:19	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/03/2021 - 08:35:19	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberta, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos dois minutos do período de duração da sessão pública.
23/03/2021 - 08:35:19	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
23/03/2021 - 08:35:19	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/03/2021 - 08:36:07	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro
23/03/2021 - 08:36:07	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em disputa
23/03/2021 - 08:59:52	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 319,00 para o item 01 do lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
23/03/2021 - 09:01:59	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 319,00 para o item 01 do lote 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

23/03/2021 - 09:05:03	Sistema	O lote 0001 foi encerrado
23/03/2021 - 09:05:11	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
23/03/2021 - 09:05:11	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua composição.
23/03/2021 - 09:25:09	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
23/03/2021 - 09:26:13	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante JM EXTINTORES CAÇADOR ME com valor total de R\$ 63.768,40.
23/03/2021 - 09:26:13	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante JM EXTINTORES CAÇADOR ME com valor total de R\$ 24.808,50.
23/03/2021 - 09:26:14	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 3º.
23/03/2021 - 09:26:53	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 23/03/2021 às 11:27.
23/03/2021 - 09:34:09	F. JM EXTINTORES CAÇ...	Negociação Lote 0001. Bom dia, estamos em nosso limite para aceitar os ofertados.
23/03/2021 - 11:32:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio das mesmas é até às 18:00 do dia 24/03/2021.
23/03/2021 - 11:32:13	Sistema	Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital.
23/03/2021 - 11:33:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio das mesmas é até às 18:00 do dia 24/03/2021.
23/03/2021 - 11:33:19	Sistema	Motivo: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação conforme item 10 do edital.
23/03/2021 - 11:38:37	Sistema	Diligências do lote 0001 foram anexadas ao processo.
23/03/2021 - 13:38:34	Sistema	Diligências do lote 0002 foram anexadas ao processo.
23/03/2021 - 13:39:21	Sistema	Diligências do lote 0002 foram anexadas ao processo.
29/03/2021 - 11:27:38	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JM EXTINTORES CAÇADOR ME.
29/03/2021 - 11:27:38	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JM EXTINTORES CAÇADOR ME.
29/03/2021 - 11:28:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 29/03/2021 às 11:58.
29/03/2021 - 14:14:35	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
29/03/2021 - 14:15:31	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por Emilena Parabocz.
29/03/2021 - 14:15:45	Sistema	O Lote 0002 foi adjudicado por Emilena Parabocz.

## Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
LAURECI FREISLEBEN	12/03/2021 - 15:05:58

## Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Adriana Fatima de Almeida Scalet	12/03/2021 - 15:05:58
Andressa Cacione Miranda Bozeki	12/03/2021 - 15:05:58
Felipe Wagner Kukla	12/03/2021 - 15:05:58
Graciele Carla Bordignon Rodrigues	12/03/2021 - 15:05:58

Apos encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

  
 \_\_\_\_\_  
 Emilena Parabocz  
 Pregoeiro(a)

  
 \_\_\_\_\_  
 ELISEU MIBACH  
 Autoridade Competente

  
 \_\_\_\_\_  
 Adriana Fatima de Almeida Scalet  
 Apoio







---

Andressa Caciene Miranda Bozeki

Apoio



---

Graciele Carla Bordignon Rodrigues

Apoio



---

LAURECI FREISLEBEN

Apoio

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 180  
2020 de 1 11 2020

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 809462**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA**

Raiz do CNPJ: 22.827.746

Certidão emitida às 11:34 de 05/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>







05/04/2021

0011007119

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Caçador

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8305340

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 04/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA, portador do CNPJ: 22.827.746/0001-06. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, segunda-feira, 5 de abril de 2021.



PEDIDO Nº:

0011007119



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.827.746/0001-06  
**Razão Social:** JM EXTINTORES CACADOR LTDA  
**Endereço:** R MATURINO BORGES DA LUZ 100 BRCAO / CENTRO / CACADOR / SC /  
89500-211

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2021 a 03/05/2021

**Certificação Número:** 2021040402221884448034

Informação obtida em 05/04/2021 11:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JM EXTINTORES CACADOR LTDA**  
CNPJ/CPF: **22.827.746/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140041232507**  
Data de emissão: **31/03/2021 15:19:41**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/05/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 05/04/2021 11:40:34

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitação

Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRONICO 012/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

## Resultado da Homologação

Lote: 0001  
Descrição: LOTE 01  
Valor Referência: 93.798,00  
Valor Total: 63.768,40  
Situação: Homologado em 05/04/2021 14:28:19 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: JM EXTINTORES CAÇADOR ME

---

Lote: 0002  
Descrição: LOTE 02  
Valor Referência: 29.509,40  
Valor Total: 24.808,50  
Situação: Homologado em 05/04/2021 14:28:52 Por: ELISEU MIBACH  
Nome da Empresa: JM EXTINTORES CAÇADOR ME

---

  
\_\_\_\_\_  
ELISEU MIBACH  
Autoridade Competente







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – MULTIENTIDADE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021**

Aos 05 dias do mês de abril de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de iluminação de emergência e placas de sinalização** constante no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA, CNPJ/MF 22.827.746/0001-06, sediada na Rua Maturino Borges, nº 100, bairro Centro, município de Caçador, estado de Santa Catarina, CEP 89.500-211, telefone (49) 3567-3744, e-mail contato.prevenchama@gmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Luiz Antônio de Paula (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021 – MULTIENTIDADE** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 052/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vincutando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de iluminação de emergência e placas de sinalização** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021** e dos anexos.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2021

#### 1.2. Itens Homologados:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Extintor (PQS) 20 BC – 4KG - carregado, acompanha placa de sinalização de extintor e suporte de parede.	EXTINPEL	190	UN	110,00	20.900,00
02	Extintor (CO2) 5 BC – 4KG - carregado, acompanha placa de sinalização de extintor e suporte de parede.	MOCELIN	51	UN	325,00	16.575,00
03	Extintor (PQS) 20BC – 6KG - carregado, acompanha placa de sinalização de extintor e suporte de parede.	EXTINPEL	50	UN	115,00	5.750,00
04	Extintor (H2O) 2A – 10 litros - carregado, acompanha placa de sinalização de extintor e suporte de parede.	EXTINPEL	60	UN	115,00	6.900,00
05	Recarga de extintor (PQS) 20 BC - 4KG	PREVENCHAMA	235	SERV	17,00	3.995,00
06	Recarga de extintor (CO2) 5 BC – 4KG	PREVENCHAMA	82	UN	35,00	2.870,00
07	Recarga extintor (PQS) – 20 BC – 6KG	PREVENCHAMA	80	UN	24,00	1.920,00
08	Recarga de extintor (H2O) 2A – 10 litros	PREVENCHAMA	80	UN	18,00	1.440,00
09	Reteste extintor (PQS) 20 BC – 4KG	PREVENCHAMA	189	UN	5,80	1.096,20
10	Reteste extintor (CO2) 5 BC – 4KG	PREVENCHAMA	80	UN	5,80	464,00
11	Reteste extintor (PQS) 20 BC – 6KG	PREVENCHAMA	75	UN	5,80	435,00
12	Recarga extintor pó 4 KG ABC – ônibus	PREVENCHAMA	12	UN	20,00	240,00
13	Recarga extintor pó 6 KG ABC – ônibus	PREVENCHAMA	22	UN	23,00	506,00
14	Reteste extintor (ensaio hidrostático) pó 4 KG ABC – ônibus	PREVENCHAMA	12	UN	5,80	69,60
	Reteste extintor (ensaio hidrostático) pó 6 KG ABC – ônibus	PREVENCHAMA	22	UN	5,80	127,60
16	Extintor novo pó 900 Gramas ABC	MOCELIN	12	UN	40,00	480,00



*Cm*





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2021

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	Placa proibido depositar materiais 20x20	SCALA	94	UN	6,00	564,00
18	Placa para extintor 14x28	SCALA	99	UN	6,00	594,00
19	Luminária de emergência com lâmpada led 30W	SEGURIMAX	126	UN	23,00	2.898,00
20	Bloco autônomo mínimo 1200 lumens 6 V (02 faróis)	SEGURIMAX	47	UN	150,00	7.050,00
21	Placa fotoluminescente com indicação de saída (25x16cm)	SCALA	125	UN	12,50	1.562,50
22	Placa fotoluminescente de saída - seta direita (20x10cm)	SCALA	135	UN	10,00	1.350,00
23	Placa fotoluminescente de saída - seta esquerda (20x10cm)	SCALA	135	UN	10,00	1.350,00
24	Placa de sinalização saída iluminada - com led alto brilho, face dupla. Com chave seletora de modo autônomo ou sempre acesa. Autonomia de pelo menos duas horas. Acompanha cartela de adesivos e itens de fixação.	SEGURIMAX	111	UN	80,00	8.880,00
25	Suporte gancho de parede para extintor	MOCELIN	140	UN	4,00	560,00

Valor total dos lotes: R\$ 88.576,90 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

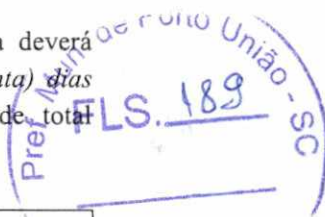
2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social, a Delegacia Regional de Porto União, a Companhia de Bombeiros Militar, a Secretaria Municipal da Saúde, a Secretaria Municipal da Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3.2 Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço e/ ou entrega dos bens no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos nos possíveis locais abaixo relacionados, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa
Abrigo	Rua Coronel Belarmino, 355 – Centro
CRAS Vice King	Rua Padre Landel de Moura, SN – Vice King



*(Handwritten signature)*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2021

CRAS Bela Vista	Rua Portugal, 643 – Bela Vista
Casa de Passagem	Rua João Fernandes Aquino, 15 – São Pedro
Recanto dos Idosos	Rua Salomão Khury, SN - Santa Rosa
Delegacia de Porto União	Rua XV de Novembro, nº 100 - Centro
Companhia de Bombeiros Militar	Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro
Secretaria Municipal de Saúde	Unidades de Saúde do Município (Endereços a confirmar com a Secretaria)
Secretaria Municipal da Educação	Núcleos de Educação Infantil e Fundamental, EJA e Secretaria Municipal da Educação (Endereços a confirmar com a Secretaria)
Departamento Municipal de Esportes	Rua Expedicionário Edmundo Arrabar esquina com Eugênio Alves da Silva – bairro Santa Rosa

3.3 Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.4 A proponente deverá promover a destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos extintores (incluindo seus componentes e agentes extintores), quando estes não apresentarem condições que viabilizem recarga.

3.5 Deverá ser realizada a destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente e demais normas que tratem sobre o descarte dos agentes extintores, de forma a prevenir riscos de contaminação do meio ambiente.

3.6 A entrega, retirada, descarregamento, recolhimento, recarga e destinação final dos extintores ficarão a cargo da contratada.

3.7 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2021

Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SI BRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2021

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 012/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

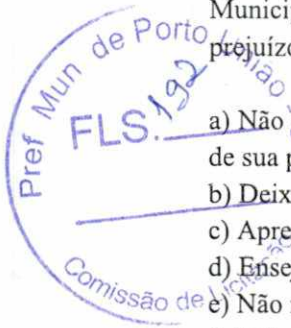
9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;







## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2021

i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 012/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.





## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2021

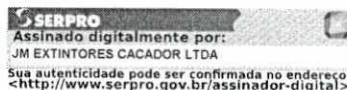
#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 05 de abril de 2021.

  
Elisen Mibach  
PREFEITO MUNICIPAL



JM Extintores Caçador LTDA  
FORNECEDOR





Porto União - SC, 08 de abril de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021**

Publicação Nº 2969871

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 017/2021  
Pregão Eletrônico 003/2021  
Termo de Adjudicação  
Adjudico a empresa Everest Tecnologia e Informática EIRELI.  
Porto União SC, 29 de março de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2969972

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 052/2021 – Registro de Preços.  
Pregão Eletrônico 012/2021 - Multientidade  
Termo de Adjudicação  
Adjudico a empresa JM Extintores Caçador Ltda.  
Porto União SC, 05 de abril de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021**

Publicação Nº 2969856

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 017/2021  
Pregão Eletrônico 003/2021  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.  
Porto União SC, 05 de abril de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 - MULTIENTIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2969970

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 052/2021 – Registro de Preços.  
Pregão Eletrônico 012/2021 – Multientidade.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.  
Porto União SC, 05 de abril de 2021.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2021 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 2969731

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 003/2021 – Educação  
Pregão Presencial 001/2021  
Termo de Homologação e Adjudicação.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2021**

Publicação Nº 2970022

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
ATA de Registro de Preços 063/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 – MULTIENTIDADE  
Processo LICITATÓRIO nº 052/2021

Aos 05 dias do mês de abril de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de iluminação de emergência e placas de sinalização constante no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa JM EXTINTORES CAÇADOR LTDA, CNPJ/MF 22.827.746/0001-06, sediada na Rua Maturino Borges, nº 100, bairro Centro, município de Caçador, estado de Santa Catarina, CEP 89.500-211, telefone (49) 3567-3744, e-mail contato.prevenchama@gmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Luiz Antônio de Paula (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

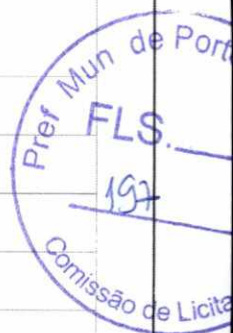
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2021 – MULTIENTIDADE e seus Anexos, Processo Licitatório nº 052/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de iluminação de emergência e placas de sinalização constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 e dos anexos.

**1.2. Itens Homologados:**

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Extintor (PQS) 20 BC – 4KG - carregado, acompanha placa de sinalização de extintor e suporte de parede.	EXTINPEL	190	UN	110,00	20.900,00
02	Extintor (CO2) 5 BC – 4KG - carregado, acompanha placa de sinalização de extintor e suporte de parede.	MOCELIN	51	UN	325,00	16.575,00
03	Extintor (PQS) 20BC – 6KG - carregado, acompanha placa de sinalização de extintor e suporte de parede.	EXTINPEL	50	UN	115,00	5.750,00
04	Extintor (H2O) 2A – 10 litros - carregado, acompanha placa de sinalização de extintor e suporte de parede.	EXTINPEL	60	UN	115,00	6.900,00
05	Recarga de extintor (PQS) 20 BC - 4KG	PREVENCHAMA	235	SERV	17,00	3.995,00
06	Recarga de extintor (CO2) 5 BC – 4KG	PREVENCHAMA	82	UN	35,00	2.870,00
07	Recarga extintor (PQS) – 20 BC – 6KG	PREVENCHAMA	80	UN	24,00	1.920,00
08	Recarga de extintor (H2O) 2A – 10 litros	PREVENCHAMA	80	UN	18,00	1.440,00
09	Reteste extintor (PQS) 20 BC – 4KG	PREVENCHAMA	189	UN	5,80	1.096,20





10	Reteste extintor (CO2) 5 BC – 4KG	PREVENCHAMA	80	UN	5,80	464,00
11	Reteste extintor (PQS) 20 BC – 6KG	PREVENCHAMA	75	UN	5,80	435,00
12	Recarga extintor pó 4 KG ABC – ônibus	PREVENCHAMA	12	UN	20,00	240,00
13	Recarga extintor pó 6 KG ABC – ônibus	PREVENCHAMA	22	UN	23,00	506,00
14	Reteste extintor (ensaio hidrostático) pó 4 KG ABC – ônibus	PREVENCHAMA	12	UN	5,80	69,60
15	Reteste extintor (ensaio hidrostático) pó 6 KG ABC – ônibus	PREVENCHAMA	22	UN	5,80	127,60
16	Extintor novo pó 900 Gramas ABC	MOCELIN	12	UN	40,00	480,00

## LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	Placa proibido depositar materiais 20x20	SCALA	94	UN	6,00	564,00
18	Placa para extintor 14x28	SCALA	99	UN	6,00	594,00
19	Luminária de emergência com lâmpada led 30W	SEGURIMAX	126	UN	23,00	2.898,00
20	Bloco autônomo mínimo 1200 lumens 6 V (02 faróis)	SEGURIMAX	47	UN	150,00	7.050,00
21	Placa fotoluminescente com indicação de saída (25x16cm)	SCALA	125	UN	12,50	1.562,50
22	Placa fotoluminescente de saída - seta direita (20x10cm)	SCALA	135	UN	10,00	1.350,00
23	Placa fotoluminescente de saída - seta esquerda (20x10cm)	SCALA	135	UN	10,00	1.350,00
24	Placa de sinalização saída iluminada - com led alto brilho, face dupla. Com chave seletora de modo autônomo ou sempre acesa. Autonomia de pelo menos duas horas. Acompanha cartela de adesivos e itens de fixação.	SEGURIMAX	111	UN	80,00	8.880,00
25	Suporte gancho de parede para extintor	MOCELIN	140	UN	4,00	560,00

Valor total dos lotes: R\$ 88.576,90 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, a Delegacia Regional de Porto União, a Companhia de Bombeiros Militar, a Secretaria Municipal da Saúde, a Secretaria Municipal da Educação ou o Departamento Municipal de Esportes efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a execução do serviço e/ ou entrega dos bens no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos nos possíveis locais abaixo relacionados, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Jorge Lacerda, 18 – Santa Rosa
Abrigo	Rua Coronel Belarmino, 355 – Centro
CRAS Vice King	Rua Padre Landel de Moura, SN – Vice King
CRAS Bela Vista	Rua Portugal, 643 – Bela Vista
Casa de Passagem	Rua João Fernandes Aquino, 15 – São Pedro
Recanto dos Idosos	Rua Salomão Khury, SN - Santa Rosa
Delegacia de Porto União	Rua XV de Novembro, nº 100 - Centro
Companhia de Bombeiros Militar	Avenida João Pessoa, nº 1270 - Centro
Secretaria Municipal de Saúde	Unidades de Saúde do Município (Endereços a confirmar com a Secretaria)





Secretaria Municipal da Educação	Núcleo de Educação Infantil e Fundamental, EJA e Secretaria Municipal da Educação (Endereços a confirmar com a Secretaria)
Departamento Municipal de Esportes	Rua Expedicionário Edmundo Arraberes esquina com Eugênio Alves da Silva – bairro Santa Rosa

Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

A proponente deverá promover a destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos extintores (incluindo seus componentes e agentes extintores), quando estes não apresentarem condições que viabilizem recarga.

Deverá ser realizada a destinação final em conformidade com a legislação ambiental vigente e demais normas que tratem sobre o descarte dos agentes extintores, de forma a prevenir riscos de contaminação do meio ambiente.

A entrega, retirada, descarregamento, recolhimento, recarga e destinação final dos extintores ficarão a cargo da contratada.

O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente





exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

#### CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 012/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Multa de 20%;

Advertência;

Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante



solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 012/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 05 de abril de 2021.

Eliseu Mibach	JM Extintores Caçador LTDA
PREFEITO MUNICIPAL	FORNECEDOR









## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 045/2020  
Partes: Município de Porto União e Hospital e Maternidade de Santa Cecilia  
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 22/04/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 052/2021 - Registro de Preços.  
Pregão Eletrônico 012/2021 - Multientidade  
Adjudico a empresa JM Extintores Caçador Ltda.

Porto União - SC, 05 de abril de 2021.  
ELISEU MIBACH.  
Prefeito

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 052/2021 - Registro de Preços.  
Pregão Eletrônico 012/2021 - Multientidade.  
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 5 de abril de 2021.  
ELISEU MIBACH.  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 26 de abril de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br, e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 8 de abril de 2021.  
ELISEU MIBACH.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social de Rancho Queimado. Processo Licitatório nº 01/2021 - Pregão Eletrônico nº 01/2021. Objeto: Aquisição de veículo tipo micro-ônibus (zero quilômetro) visando suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social de Rancho Queimado, com recursos provenientes do Ministério da Cidadania, via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, através da Programação 42143002020001 e contrapartida do próprio Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o objeto licitado, à empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus LTDA, CNPJ nº 05.440.065/0001-71. Publique-se.

MECLET MARIA KAYSER;  
Secretária Municipal de Administração e Finanças;

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado. Processo Licitatório nº 03/2021 - Pregão Eletrônico nº 01/2021. Objeto: Aquisição de forma parcelada de testes rápidos, visando suprir a demanda da secretaria de saúde de Rancho Queimado, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do novo Corona Virus, causador da COVID-19. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o objeto licitado, à empresa GC Lab Diagnósticos LTDA, CNPJ nº 20.352.354/0001-02.

NAZARENO FLORIANO.  
Secretário Municipal de Saúde.

## AVISO

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Processo Licitatório nº 17/2021 - Tomada de Preços nº. 03/2021 - Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de mão de obra para a construção de calçadas no acesso à Praça Teófilo Schutt no Município de Rancho Queimado, empreendimento denominado "Passéis em Taquaras", localizado no município de Rancho Queimado, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, orçamentos e demais anexos, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 899281/2020 do Ministério do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Sessão para abertura dos envelopes 02 (propostas) foi adiada para dia 13 de Abril de 2021 às 09h00min no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, pois todas as empresas participantes do processo renunciaram ao prazo recursal.

CLECI APARECIDA VERONEZI.  
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE  
DE SÃO BENTO DO SUL - SCAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 16/2021

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 27/05/2021 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do Tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada em Execução de obra para ampliação do aterro sanitário de São Bento do Sul/SC, com fornecimento de materiais e mão de obra. O texto integral do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do SAMAE, na Rua João Wenceslau Pscheidt, 811, Bairro Brasília - São Bento do Sul - SC, ou através da internet no site: www.samaesb.sc.gov.br/licitacao. São Bento do Sul, 08 de abril de 2021

OSVALDIR PETERS  
Diretor Presidente

KARLA SOFIA DIENER  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 21/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021.  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos administrativos na gestão tributária, em conformidade com as especificações do Edital. O Município de São João do Itaperiú-SC, torna público, a Licitação, nos termos da Lei nº. 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006, do tipo Menor Preço Global, que até às 8:30h do dia 22/04/2021, estará recebendo propostas e documentação. Abertura/credenciamento: 9h do dia 22/04/2021. Edital: Depto. de Licitações - Prefeitura, na Rua Prefeito José Aécio Dalmonego, 316, fone (47)3458 0010, site: www.pmsjl.sc.gov.br, e-mail: gerencia.compras@pmsjl.sc.gov.br

São João do Itaperiú(SC), 07 de abril de 2021.  
CÍZIO JOSÉ FORTUNATO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021  
CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Oeste/SC, a partir da Gestora, torna público para conhecimento o CREDENCIAMENTO, por lote, de empresas para prestação de serviços de exames, procedimentos, consultas especializadas e sessões de fisioterapia domiciliar a serem ofertados gratuitamente aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste/SC - Programação Pactuada Integrada (PPI), de acordo com o anexo I, termo de referência do edital.  
Entrega dos envelopes: Até às 08h15min do dia 13 de abril de 2021.  
Abertura: Às 08h30min do mesmo dia.  
Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes.  
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, sito a Rua Manoel Dias, nº 1199, telefone (0xx49) 3631 2006 e o edital na íntegra no site: www.saomiguel.sc.gov.br

GENI MARIA PADILHA GIRELLI  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

Processo de Licitação Nº 76/2021.

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos Interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, sua sede, aberto a Tomada de Preço que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra necessários para execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na Rua São Lourenço, conforme Convênio Governo do Estado SC 2020TR001430 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Entrega dos envelopes da habilitação e Proposta até as 9h30min do dia 26 de abril de 2021. Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3632-1122. TUNÁPOLIS/SC, 08/04/2021

MARINO JOSÉ FREY  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato Contrato nº 013/2021. Processo Administrativo Nº 006/2021. Processo de Compra nº 006/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. OBJETO: Contratação de veículo de comunicação de radiodifusão através de emissora de rádio FM, com audiência no Município de Urubici SC, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas de interesse público, com a finalidade educativa, cultural e informativa aos municípios, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Contratado: Rádio Urubici Ltda. CNPJ: 76.865.400/0001-76. Valor total: R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais). Cumpridas as formalidades, publique-se o presente extrato para que surta seu jurídico e legal efeito. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Errata ao Contrato nº 009/2021. Onde se lê Contrato nº 009/2020 que, entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Urubici e a empresa JM MOMM Construção e Comercio LTDA ME, para os fins que se especifica. Cláusula Décima Primeira - Da dotação Orçamentária As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato no exercício de 2020. Data da assinatura: Urubici/SC, 09 de março de 2020. Leia-se: Contrato nº 009/2021 QUE, entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Urubici e a empresa JM MOMM Construção e Comercio LTDA ME, para os fins que se especifica. Cláusula Décima Primeira - da dotação orçamentária As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato no exercício de 2021. Data da assinatura: Urubici/SC, 09 de março de 2021. Urubici, 08 de abril de 2021-Mariza Costa- Prefeita.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Processo Administrativo nº 25/2021.

A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos comunica a homologação do seguinte ato: Abertura: 25/03/2021. Homologação: 31/03/2021. Contratado: Base Pre-Fabricados Ltda Me CNPJ: 12.859.913/0001-47. Objeto: contratação de empresa para construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceiras de concreto e tablado de madeira) no interior do Município de Vidal Ramos, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas no edital e seus anexos, conforme descritivo no Termo de Referência. LOTE 01 E LOTE 02. VALOR DA DESPESA: R\$ 252.005,82 (duzentos e cinquenta e dois mil cinco reais e oitenta e dois centavos). DATA: 09/04/2021

NELSON BACK  
Prefeito

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

Assinatura: 31/03/2021 - Processo Administrativo nº 25/2021 - Tomada de Preços nº 01/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos - CNPJ: 83.102.376/0001-34 - Homologação: 31/03/2021 - Fornecedor: BASE PRE-FABRICADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 12.859.913/0001-47, TOTAL R\$ R\$ 252.005,82 (duzentos e cinquenta e dois mil cinco reais e oitenta e dois centavos). Objeto: contratação de empresa para construção de 02 (duas) pontes mistas (cabeceiras de concreto e tablado de madeira) no interior do Município de Vidal Ramos, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas no edital e seus anexos, conforme descritivo no Termo de Referência, Lote 01 - Ponte na Comunidade de Curticeira (5 m de largura x 10 m de comprimento) Coordenadas: 27.463743775 -93.4622708W - Valor R\$ 126.002,91 (cento e

